



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO
Exercício de 2022

Brasília - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Composição da Diretoria do Conselho Federal de Química

PRESIDENTE

José de Ribamar Oliveira Filho

1º VICE-PRESIDENTE

Fuad Haddad

2º VICE-PRESIDENTE

Roberto Lima Sampaio

1ª SECRETÁRIA

Ana Maria Biriba de Almeida

2º SECRETÁRIO

Ali Veggi Atala

1º TESOUREIRO

Newton Mario Battastini

2º TESOUREIRO

Renata Lilian Ribeiro Portugal Fagury

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Valconi Martins de Moura

EQUIPE TÉCNICA

Ester Amancio Lima Carvajal

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ)

SEDE – SCS - QUADRA 09 - BLOCO A - EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE - TORRE B -
SALAS 901 A 905 I CEP: 70.308-200 - BRASÍLIA - DF

(61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

MISSÃO, VISÃO E VALORES DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Planejamento Estratégico 2018 - 2028

MISSÃO

Promover a atividade plena da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país.

VISÃO

Ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil.

VALORES

Ética, Integridade, Transparência, Unicidade, Foco na Sociedade, Inovação, Excelência em Gestão e também a Autorresponsabilidade.

SOBRE O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA DO CFQ

Trata-se de Auditoria de Contas do Conselho Federal de Química, referente ao exercício de 2022, no qual foram avaliadas a estrutura de Governança com foco no Planejamento Estratégico, na Gestão de Riscos e nos mecanismos de transparência, bem como as Demonstrações Contábeis da entidade. De forma complementar, foram avaliadas a conformidade das peças que instruíram a prestação de contas da unidade e a observância de normativos da CGU e do TCU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. DOS OBJETIVOS	7
2.1. Objetivo Geral	7
2.2. Objetivos Específicos	7
3. DA METODOLOGIA, DO ESCOPO E DOS LIMITES DA AUDITORIA	8
3.1. Metodologia utilizada	8
3.2. Escopo dos trabalhos da Auditoria Interna	8
3.3. Limitação do escopo dos trabalhos da Auditoria Interna	9
4. DOS ASPECTOS INSTITUCIONAIS	9
4.1. Do Órgão	9
4.2. Da legislação	10
4.3. Da Estrutura Organizacional	10
5. ÁREA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
5.1. Análise do Orçamento: Do Planejamento - 2022	10
5.2. Da Proposta Orçamentária - 2022	11
5.3. Dos Projetos Estratégicos para o exercício de 2022	15
5.4. Da Execução Orçamentária - 2022	17
5.5. Resultado Orçamentário Comparativo - entre os Exercícios de 2021/2022	18
5.6. Resultado financeiro Comparativo - entre os Exercícios de 2021/2022	18
5.7. Resultado Primário Comparativo - entre os Exercícios de 2021/2022	19
5.8. Resultado Patrimonial Comparativo - entre os Exercícios de 2021/2022	19
6. RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2022	20
6.1. Da origem da Receita do CFQ	20
6.2. Da Cota-Parte do CFQ	21
7. GESTÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	22
7.1. Procedimentos de Tesouraria e Contabilidade	22
7.2. Da Receita	23
7.3. Disponibilidade Financeira	23
7.4. Classificação da Despesa por competência	24
7.5. Recolhimento de Imposto de Renda/Tributos Federais	24
7.6. Suprimento de Fundos	25
7.9. Transferências Operacionais (Auxílios e Doações)	28
7.10. Devedores da Entidade	29
7.11. Entidades Públicas Devedoras	29
8. DESPESA EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2022	30
8.1. Notas de Empenhos no exercício de 2022	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

8.2.	Do comparativo de Execução da Despesa	30
8.3.	Do pagamento de diárias/jetons/verba de representações:	31
8.4.	Do processo de pagamento de despesas	32
9.	LICITAÇÕES	41
9.1.	Do Planejamento das Contratações	41
9.2.	Da Execução do PAC	41
10.	GESTÃO DE PESSOAS	42
10.1.	Administração de Pessoal e Regularidade Fiscal	42
10.2.	Plano de benefícios e concessão de reajustes	45
10.2.	Provisão de férias, 13º salário e encargos sociais	45
10.3.	Recolhimento Tributários Incidente sobre a Fopag	45
10.4.	Situação Fiscal	46
10.6.	Segurança do Trabalho - PPRA - PCMSO - LTCAT - PPP - ASO - CAT	46
10.8.	Política de Capacitação/Treinamento	46
10.9.	Programa de Demissão Voluntária	48
11.	GESTÃO PATRIMONIAL	49
11.1.	Bens Móveis	49
11.2.	Teste de Recuperabilidade	50
11.3.	Controle da frota de veículos	51
11.4.	Almoxarifado	51
11.5.	Inventário Almoxarifado	51
11.6.	Bens Imóveis	52
11.7.	Imóveis em comodato	53
12.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54
12.1.	Lei Geral de Proteção de Dados	54
12.2.	Gestão Documental	55
13.	CONTROLADORIA	55
13.1.	Eventos realizados no exercício de 2022	55
14.	DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO CFQ	57
14.1.	Da Transparência Ativa	57
14.2.	Da Transparência Passiva	58
14.3.	Da Lei de Proteção de Dados	58
15.	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	59
15.1.	Quanto aos Projetos Estratégicos do CFQ	59
15.2.	Quanto às contratações de bens e serviços:	59
15.3.	Quanto à gestão de pessoas:	59
15.4.	Quanto à Transparência Ativa	59
15.5.	Quanto à Transparência Passiva	60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS _____ **60**

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria visa avaliar e emitir análise técnica sobre o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional do Conselho Federal de Química, no que tange aos aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos e fatos de gestão da Unidade, bem como no cumprimento das metas e objetivos previstos nas ações constantes no Planejamento Estratégico da entidade de 2018/2028, no período de janeiro a dezembro de 2022, sob a responsabilidade administrativa da Diretoria do Conselho Federal de Química - CFQ e demais agentes responsáveis, em atendimento à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), à Lei nº 4.320/1964, às Leis de Licitações (Lei nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021), Instrução Normativa TCU nº 084/2020, Decisão Normativa TCU nº 198/2022, e demais instrumentos legais passíveis de observância pela unidade.

A análise foi realizada na sede do Conselho Federal de Química (CFQ), e refere-se ao exercício de 2022, considerando ainda o fechamento dos lançamentos contábeis até o mês de dezembro de 2022, e está consubstanciada nos documentos comprobatórios das receitas, despesas, processos licitatórios, dispensa de licitações, inexigibilidade de licitação, contratos, dados disponíveis dos recursos humanos, balanços e demonstrativos contábeis, além de outras peças consideradas necessárias.

Além disso, serviu também como fonte de consulta o acesso ao Sistema de Contabilidade (Siscont.Net), ao Sistema de Patrimônio (Sispat.Net) e ao Sistema de Compras e Contratos (Compras&Contratos.Net) da empresa Implanta Informática Ltda, com disponibilização de senha para uso restrito apenas a consulta das informações e emissão de relatórios.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Objetiva-se com este Relatório apresentar o resultado dos trabalhos de exame dos atos de gestão do Conselho Federal de Química (CFQ), referente ao exercício de 2022, com o fito de subsidiar a tomada de decisão dos gestores e auxiliar o controle externo exercido sobre a instituição.

2.2. Objetivos Específicos

A auditoria teve como objetivo examinar a integridade, a adequação das operações dos controles internos utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como verificar a correta aplicação dos recursos financeiros e oferecer suporte

técnico para o cumprimento das determinações legais e regimentais, especialmente em relação às disposições contidas no art. 70 da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 8.666/1993, na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 5.450/2005, na IN nº 84/2020 TCU, na DN nº 187/2020 TCU e DN 198/2022, nos acórdãos do Tribunal de Contas da União, além dos instrumentos normativos do CFQ.

3. DA METODOLOGIA, DO ESCOPO E DOS LIMITES DA AUDITORIA

3.1. Metodologia utilizada

Os trabalhos foram realizados de acordo com as normas de auditoria, incluindo evidências obtidas em documentos comprobatórios e registros na extensão julgada necessária às circunstâncias, adotando fontes de critérios que regem a Administração Pública Federal, em especial: avaliação dos procedimentos contábeis, administrativos, financeiros, patrimoniais, recursos humanos, licitações e contratos. Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem.

3.2. Escopo dos trabalhos da Auditoria Interna

O Escopo dos trabalhos da Auditoria Interna para o exercício 2022, foi consubstanciado da seguinte forma:

- ✓ **Gestão Estratégica**, para avaliar a aplicação dos recursos disponíveis frente às atribuições legais da entidade, evidenciadas no Planejamento Estratégico (Orçamento-Programa) para o exercício 2022;
- ✓ **Realização da Receita**, aferição do comportamento da realização da receita do exercício diante da proposta orçamentária apresentada para o exercício;
- ✓ **Demonstrações Financeiras**, análise dos registros contábeis e situação patrimonial do CFQ;
- ✓ **Execução da Despesa**, acompanhamento e análise da regularidade da execução das despesas, observadas suas fases e limitações legais;
- ✓ **Financeiro (Contas a pagar)**, avaliação dos controles internos relacionados à atividade de contas a pagar;
- ✓ **Gestão de Apoio Logístico**, verificação dos controles e normas para concessão de passagens aéreas, diárias e jetons;
- ✓ **Bens Patrimoniais**, verificação do controle de bens patrimoniais da entidade;

- ✓ **Licitações e Contratos**, verificação dos controles internos inerentes às atividades de licitação, convênios e compras em geral;
- ✓ **Gestão da Tecnologia da Informação**, verificação das licenças de softwares e contratos atinentes;
- ✓ **Gestão de Pessoas**, verificação dos controles relacionados à administração de pessoal;
- ✓ **Gestão de Riscos**, avaliação da implementação da Política de Gestão de Riscos;
- ✓ **Transparência**, avaliar a transparência ativa e passiva do CFQ.

3.3. Limitação do escopo dos trabalhos da Auditoria Interna

Na execução dos trabalhos, a auditoria deu ênfase à verificação dos controles da arrecadação das receitas e da execução das despesas, dos processos licitatórios, dos contratos firmados, do controle de bens patrimoniais e seus registros contábeis, das transferências concedidas, dos indicadores de desempenho, da gestão de pessoal e da aquisição de passagens, concessão de diárias e jetons.

Não contempla este relatório a verificação do planejamento e dos controles internos existentes na área da tecnologia da informação e segurança da informação, bem como na área de fiscalização e orientação do exercício profissional da química, por não haver no quadro desta unidade de auditoria, profissionais especializados nas respectivas áreas

4. DOS ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1. Do Órgão

O Conselho Federal de Química é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, sediada em Brasília (DF). Ao lado dos Conselhos Regionais de Química (CRQs), constitui o que se chama de “Sistema CFQ/CRQs”, irradiando para todas as unidades da federação o conjunto de práticas que regem a atividade.

As diretrizes de atuação do CFQ incluem, além da evidente valorização e promoção da Química como vetor de desenvolvimento para o Brasil, o compromisso de garantir a oferta à sociedade de bons produtos e serviços dentro da infinidade de possibilidades técnicas oferecidas pela Química nos tempos atuais.

4.2. Da legislação

Para embasar suas atividades, a auditoria interna do CFQ é amparada por ampla legislação de auditoria e controle, dentre as quais destacam-se:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos;
- c) Lei nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências;
- d) Lei Complementar nacional nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- e) Lei nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- f) Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992;
- g) Resolução Ordinária nº 31.357, de 16 de dezembro de 2021 - Aprovação da proposta orçamentária do Conselho Federal de Química para o exercício de 2022.

4.3. Da Estrutura Organizacional

O Plenário do Conselho Federal de Química é composto, conforme a Resolução Normativa 293/2021, por 22 conselheiros efetivos e 19 conselheiros suplentes. A diretoria do CFQ é composta por sete integrantes, todos efetivos: presidente, 1º e 2º vice-presidentes, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros.

5. ÁREA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Análise do Orçamento: Do Planejamento – 2022

1. A Proposta Orçamentária do CFQ para o exercício de 2022, foi elaborada por centro de custos, discriminando todos os Projetos e Atividades, objetivando o acompanhamento mensal de todas as metas programadas pela administração.

2. Compõem a Proposta Orçamentária, o Demonstrativo Analítico da Receita e Despesa, o Demonstrativo da Despesa por Centro de Custos, o Parecer da Comissão de Tomada de Contas e a Ata de aprovação da Plenária do CFQ.

3. A Proposta Orçamentária foi detalhada por Centros de Custos, discriminando as Atividades Finalísticas, Atividades de Governança, Atividades de Gestão, Atividades de Controle Interno, Projetos PPA 2022-2024, além da Reserva de Contingência, fato que permite uma visão estratégica e sistêmica do Conselho Federal de Química (CFQ), conforme evidenciado abaixo:

ORÇAMENTO POR CENTRO DE CUSTOS - 2022:

Discriminação	Orçado INICIAL	%	Orçado FINAL	%	Varição	LIQUIDADAS	% LIQUIDADAS
01 - Atividade Finalística	47.311.708,01	49,56%	48.226.869,60	50,51%	915.161,59	20.104.866,32	41,69%
02 - Atividade de Governança	12.534.850,27	13,13%	13.517.072,71	14,16%	982.222,44	10.758.159,59	79,59%
03 - Atividade de Gestão	22.306.499,06	23,36%	21.613.165,75	22,64%	-693.333,31	12.814.840,40	59,29%
04 - Atividade de Controle e Monitoramento	3.498.318,95	3,66%	4.233.621,76	4,43%	735.302,81	2.977.150,85	70,32%
05 - Projetos PPA 2022 - 2024	8.321.742,08	8,72%	7.880.920,78	8,25%	-440.821,30	2.233.950,79	28,35%
99 - Reserva de Contingência	1.498.532,23	1,57%	-	0,00%	-1.498.532,23	0	0,00%
Total	95.471.650,60	100,00%	95.471.650,60	100,00%	0,00	48.888.967,95	51,21%

Fonte: Siscont.net - C. Custos - Quadro Geral Reformulações/C. Custos

4. Foram realizadas diversas transposições orçamentárias (**78 transposições**) no decorrer do exercício de 2022, alterando o valor inicial estimado para os centros de custos, todavia, sem alterar o valor total da proposta. Todas as transposições estão demonstradas no sistema Siscont.Net, bem como no relatório de Controle da Execução Orçamentária dos grupos 5 e 6 do Plano de Contas do CFQ;

5. As origens e destinos das transposições estão disponíveis na aba Orçamento – Transposições;

6. Importa salientar que todas as transposições foram entre as contas de centro de custos da mesma categoria econômica e justificadas no intuito de ajustes para atender novas demandas na execução orçamentaria do exercício de 2022, não sendo necessárias reformulações orçamentárias.

5.2. Da Proposta Orçamentária – 2022

7. De acordo com pesquisas no Siscont.net, a Proposta Orçamentária do CFQ para o exercício de 2022 (**atualizada**), apresentou os seguintes valores:

Tabela 2: ORÇAMENTO - CFQ

Discriminação	2022 (a)	2021 (b)	Variação R\$ (a-b)	Variação % (a/b)
Receita Corrente	R\$ 74.926.611,71	R\$ 46.252.512,52	R\$ 28.674.099,19	61,99%
Receita de Capital	R\$ 20.545.038,89	R\$ 19.666.515,50	R\$ 878.523,39	4,47%
Total Receita	R\$ 95.471.650,60	R\$ 65.919.028,02	R\$ 29.552.622,58	44,83%
Despesa Corrente	R\$ 89.870.855,60	R\$ 45.857.462,27	R\$ 44.013.393,33	95,98%
Despesa de Capital	R\$ 5.600.795,00	R\$ 19.787.998,62	-R\$ 14.187.203,62	-71,70%
Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ 273.567,13	-R\$ 273.567,13	-100,00%
Total Despesa	R\$ 95.471.650,60	R\$ 65.919.028,02	R\$ 29.552.622,58	44,83%

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Balanços - Balanço Orçamentário

8. A proposta orçamentária para o exercício de 2022 apresenta um aumento na ordem de R\$ 29.552.622,58, em relação ao exercício de 2021, o que representa um incremento de 44,83%.

9. Em análise da variação total da **Receita Corrente**, verifica-se que a maior representatividade de **(52,20%)** refere-se à Receita Patrimonial, ou seja, receitas provindas do rendimento das aplicações financeiras de liquidação imediata, cujo montante projetado para o exercício de 2022 é de R\$ 39.109.612,22, enquanto o valor projetado para o exercício de 2021 foi de R\$ 15.654.961,69, apresentando um aumento de R\$ 23.454.650,53 em relação ao valor projetado no último exercício, o que, por sua vez, corresponde a 149,82% de variação da receita de rendimentos de aplicações financeiras:

Aplicação Financeira	2021 (a)	2022 (b)	Variação (b-a)	Variação (b/a)
Projetado	R\$ 15.654.961,69	R\$ 39.109.612,22	R\$ 23.454.650,53	149,82%

10. O aumento na previsão da Receita Patrimonial, conforme consta da proposta orçamentária apreciada pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) e aprovação pelo Plenário Federal do CFQ, teve como base as projeções do mercado financeiro conforme o Boletim Focus Bacen de 01/07/2021.

11. A segunda maior variação total da Receita Corrente (entorno de 18,72%) refere-se à receita advinda das transferências de cota parte, a qual, em que pese a não correção pelo índice do INPC projetado, e pelo fato do não reajuste das anuidades para o exercício de 2022, foi majorada para o exercício corrente em 17,75%, em função do histórico de recebimento nos últimos 5 (cinco) anos:

Transferência Cota Parte	2021 (a)	2022 (b)	Variação (b-a)	Variação (b/a)
Projetado	R\$ 30.230.288,93	R\$ 35.597.550,83	R\$ 5.367.261,90	17,75%

12. Dentre as previsões das despesas correntes, a maior representatividade na variação apresentada entre o exercício de 2021 e 2022, refere-se à Doação para Atividades de Fiscalização com 746,26%, em seguida às Transferências Operacionais

(Auxílio Doações), representando 267,71%, Pool de Serviços/Plataforma Finalística com 203,21, Outras Despesas Correntes, com 53,56% e do item Pessoal e Encargos Sociais, com 49,40%:

Fixação das Despesas Correntes	2021 (a)	2022 (b)	Variação (b-a)	Variação (b/a)
Transferências Operacionais (Auxílio Doações)	R\$ 7.692.544,46	R\$ 28.286.272,53	R\$ 20.593.728,07	267,71%
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	R\$ 21.573.731,43	R\$ 33.129.069,30	R\$ 11.555.337,87	53,56%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.099.072,50	R\$ 22.558.511,76	R\$ 7.459.439,26	49,40%
Pool de Serviços-Plataforma Finalística	R\$ 992.113,88	R\$ 3.008.235,94	R\$ 2.016.122,06	203,21%
Doação para Atividade de Fiscalização	R\$ 300.000,00	R\$ 2.538.766,07	R\$ 2.238.766,07	746,26%

13. Quanto ao item **Transferências Operacionais (Auxílio Doações)**, é mister apresentar o que a Lei 4.320/1964, em seu artigo 12, § 6º traz como conceito para as Transferências de Capital:

§ 6º São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.
(Grifo nosso)

14. Assim, considerando que do total projetado (R\$ 28.286.272,53) para Transferências Operacionais (Auxílio Doações), mais de 95% se referem aos investimentos a serem realizados pelos Regionais, por se tratar das diversas necessidade na aplicação dos recursos recebidos, a classificação orçamentária ocorreu como Despesa corrente, baseada em análise da natureza como Transferências Voluntárias, em conformidade mencionada no MCASP, Item **3.6.4.4 (Transferência Voluntárias)**, o Art. 25 da LC nº 101/2000 e o Art. 35 da Lei nº 10.180/2001, onde carece melhor exame para não prejudicar a clareza na informação prestada;

15. Com relação ao item Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas, verifica-se que em diversas rubricas ocorreram um aumento na projeção bastante considerável devido ao retorno das atividades dentro das normalidades pela redução drasticamente dos casos de Covid-19, no entanto, as maiores variações são as seguintes:

Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	2021 (a)	2022 (b)	Variação (b-a)	Variação (b/a)
Serviços e Emissão de Carteira Profissional	R\$ 68.529,49	R\$ 3.480.000,00	R\$ 3.411.470,51	4978,11%
Diárias	R\$ 723.651,72	R\$ 3.155.876,00	R\$ 2.432.224,28	336,10%
Serviços de Publicidade Institucional	R\$ 60.000,00	R\$ 1.499.774,00	R\$ 1.439.774,00	2399,62%
Eventos e Promoções da Química	R\$ 145.000,00	R\$ 1.330.196,00	R\$ 1.185.196,00	817,38%
Serviços de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento	R\$ 300.000,00	R\$ 836.864,04	R\$ 536.864,04	178,95%
Locação de Imóveis	R\$ 2.616.522,00	R\$ 2.937.036,16	R\$ 320.514,16	12,25%
Diárias a Colaboradores Sistema CRQs - no País	R\$ 47.880,00	R\$ 683.566,00	R\$ 635.686,00	1327,66%
Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	R\$ 352.600,00	R\$ 655.000,00	R\$ 302.400,00	85,76%
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	R\$ 825.584,74	R\$ -	-R\$ 825.584,74	-100,00%

16. A previsão no item **Remuneração com pessoal, Encargos Sociais e Benefícios**, apresenta um crescimento na ordem de 40,77% em relação ao exercício anterior (R\$ 6.533.909,56), justificado em parte pela ampliação do quadro de pessoal, devidamente autorizada na 60ª Reunião da Diretoria do CFQ; pelo sombreamento, no período de janeiro a março/2022, dos empregados contratados por tempo determinado com os empregados efetivos convocados do último concurso do CFQ; bem como pela reclassificação de algumas despesas.

Despesas com Pessoal - CFQ

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2021 (a)	2022 (b)	Variação(b-a)	Variação(b/a)
Vencimentos e Salários	8.092.584,88	11.505.645,75	3.413.060,87	42,18%
Complementação Salário INSS	60.096,58	15.000,00	-	45,096,58
INSS - Contribuições Previdenciárias	1.897.881,02	2.801.464,44	903.583,42	47,61%
Férias Normais e Abono Pecuniário	997.245,06	1.411.642,70	414.397,64	41,55%
Gratificação de Substituições	97.423,85	348.170,85	250.747,00	
13º Salário	679.153,00	1.098.097,79	418.944,79	61,69%
FGTS - VPD	725.890,58	997.307,33	271.416,75	37,39%
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	825.584,74	1.256.309,34	430.724,60	52,17%
Auxílio Transporte	99.944,96	247.065,27	147.120,31	
Assistência Saúde	1.935.042,22	2.088.261,64	153.219,42	7,92%
Auxílio Funeral	4.782,98	13.220,00	8.437,02	176,40%
Programa de Demissão Voluntária - PDV	518.577,09	644.894,88	126.317,79	24,36%
PIS/PASEP - Contribuição s/ Folha de Pagamento	90.395,24	131.431,77	41.036,53	45,40%
Total	16.024.602,20	22.558.511,76	6.533.909,56	40,77%

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Balanços - Balanço Orçamentário

17. Quanto à **Receita de Capital**, esta é composta pelo Superávit de Exercício Anterior, e, de acordo com a proposta orçamentária para o exercício de 2022, tem como destinação a cobertura das Despesas de Capital, as quais sejam: investimentos no CFQ e nos CRQs. Porém, a Despesa de Capital prevê investimento na ordem de apenas 27,26% da Receita de Capital:

Conta	2022 Previsto
Receita de Capital	R\$ 20.545.038,89
Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	R\$ 20.545.038,89
Despesa de Capital	R\$ 5.600.795,00
Tecnologia Da Informação E Comunicação	R\$ 37.400,00
Obras E Instalações	R\$ 2.850.395,00
Equipamentos E Material Permanente	R\$ 2.713.000,00

18. Quanto à elaboração da proposta orçamentária, esta apresenta, tanto na projeção de receitas quanto na de despesas, um comportamento baseado na orientação do Art. 22 da Lei 4.320/1964, considerando aos períodos de sazonalidades que são normais quando no decorrer da execução orçamentária de cada exercício;

19. Quanto à proposta orçamentária do CFQ, têm-se que esta perpassou pelos trâmites internos, com o levantamento das necessidades pelas áreas para a sua elaboração; foi apresentada à Comissão de Tomada de Contas – CTC, que emitiu parecer favorável à sua aprovação sem ressalvas pelo Plenário do CFQ, o que ocorreu na 654ª Reunião Plenária, ocorrida no dia 16/12/2021, por intermédio da Resolução Ordinária

nº 31.357, de 16 de dezembro de 2021; e devidamente publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2021.

5.3. Dos Projetos Estratégicos para o exercício de 2022

20. A Portaria CFQ nº 129, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre os Projetos Estratégicos 2022, desdobramento em indicadores e metas e alinhamento ao Planejamento Estratégico 2018 – 2028 e ao Plano Plurianual 2022 -2024:

PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA 2022	VALOR ORÇAMENTÁRIO
1 - Modernização da Infraestrutura do Sistema CFQ/CRQs	3.040.000,00
1.1 - Infraestrutura Física	2.335.000,00
1.2 - Infraestrutura Tecnológica	505.000,00
1.3 - Fiscalização	200.000,00
2 - Comunicação e Relacionamento	4.159.000,00
2.1 - Relações Institucionais e Governamentais	214.000,00
2.2 - Relação com os Profissionais da Química	2.245.000,00
2.3 - Relações com a Sociedade em Geral	1.700.000,00
3 - Governança e Gestão	0,00
3.1 - Gestão de Riscos	0,00
3.2 - Controle Interno	0,00
3.3 - Conformidade	0,00
4 - Aprendizado e Crescimento	1.123.000,00
4.1 - Comunicação Interna	620.000,00
4.2 - Treinamento e Desenvolvimento	503.000,00
4.3 - Avaliação de Desempenho	0,00
Total	8.322.000,00

21. O relatório de Gestão do CFQ, referente ao 4º Trimestre de 2022, apresentou os o confronto entre os valores orçamentários previstos e executados:

PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA 2022	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	(%)
1 - Modernização da Infraestrutura do Sistema CFQ/CRQs	3.040.000,00	494.196,60	16%
1.2 - Infraestrutura Tecnológica	505.000,00	0,00	0%
1.3 - Fiscalização	200.000,00	494.196,60	247%
1.1 - Infraestrutura Física	2.335.000,00	0,00	0%
2 - Comunicação e Relacionamento	4.159.000,00	1.481.541,00	36%
2.1 - Relações Institucionais e Governamentais	214.000,00	186.565,00	87%
2.2 - Relação com os Profissionais da Química	2.245.000,00	1.286.226,00	57%
2.3 - Relações com a Sociedade em Geral	1.700.000,00	8.750,00	1%
3 - Governança e Gestão	0,00	0,00	N/A
3.1 - Gestão de Riscos	0,00	0,00	N/A
3.2 - Controle Interno	0,00	0,00	N/A
3.3 - Conformidade	0,00	0,00	N/A
4 - Aprendizado e Crescimento	1.123.000,00	212.938,90	19%
4.1 - Comunicação Interna	620.000,00	10.164,00	2%
4.2 - Treinamento e Desenvolvimento	503.000,00	202.774,90	40%
4.3 - Avaliação de Desempenho	0,00	0,00	N/A
Total	8.322.000,00	2.188.676,50	26,30%

22. Com relação aos resultados obtidos, relatório de Gestão do CFQ, referente ao 4º Trimestre de 2022, apresentou o confronto entre as metas pretendidas e as efetivamente realizadas:

PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA 2022	(%)
1 - Modernização da Infraestrutura do Sistema CFQ/CRQs	8,3%
1.1 - Infraestrutura Física	0,0%
1.1.1 - Reforma do Edifício Sede SAUS	0,0%
1.2 - Infraestrutura Tecnológica	0,0%
1.2.1 - Área Administrativa Digital	0,0%
1.2.2 - Plenária Digital	0,0%
1.3 - Fiscalização	25,0%
1.3.1 - Fiscalização Efetiva	25,0%
i. Promover a realização de 2 Encontros Anuais de Fiscalização	50,0%
ii. Apoiar os 21 CRQs na obtenção de 20% de fiscalizações	0,0%
2 - Comunicação e Relacionamento	50,5%
2.1 - Relações Institucionais e Governamentais	100,0%
2.1.1 - Lançamento da Agenda Parlamentar 2022	100,0%
2.2 - Relação com os Profissionais da Química	51,4%
2.2.1 - Profissional da Química, engaja aí!	51,4%
i. Promover 9 Fóruns da Química pela passagem do Dia do Químico	88,9%
ii. Realizar 6 Seminários Temáticos de temas relacionados à Química	33,3%
iii. Ter 60% de Envolvimento Médio das notícias publicadas nas redes sociais do CFQ	22,6%
iv. Ter 75% de Taxa Média de Engajamento no Instagram	60,7%
2.3 - Relações com a Sociedade em Geral	0,0%
2.3.1 - Química na Mídia	0,0%
3 - Governança e Gestão	219,4%
3.1 - Gestão de Riscos	200,0%
3.1.1 - Gestão de Riscos 2022	200,0%
3.2 - Controle Interno	233,3%
3.2.1 - Controle Interno 2022	233,3%
3.3 - Conformidade	225,0%
3.3.1 - Conformidade 2022	225,0%
4 - Aprendizado e Crescimento	69,7%
4.1 - Comunicação Interna	100,0%
4.1.1 - CFQ Digital	100,0%
4.2 - Treinamento e Desenvolvimento	75,0%
4.2.1 - Plano Anual de Treinamento (PAT) 2022 e Plano de Desenvolvimento de Lideranças (PDL) 2022	75,0%
i. Capacitação de pelo menos 75% dos gestores e colaboradores	100,0%
ii. Desenvolver a Governança e a Gestão do CFQ com pelo menos 2 cursos anuais com temas voltados para o melhor desempenho de suas atividades	50,0%
4.3 - Avaliação de Desempenho	34,2%
4.3.1 - Gestão de Desempenho por Competências	34,2%

23. Tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, vê-se uma baixa execução dos projetos estratégicos do CFQ no exercício de 2022, necessitando de um melhor acompanhamento pelos responsáveis dos projetos sob sua tutela, seja na avaliação tanto da necessidade, de fato, de inclusão como projeto estratégico, quanto aos porquês de sua não execução.

24. Instada a se manifestar sobre a avaliação da execução dos projetos estratégicos para o exercício de 2022, a Gerência Executiva do CFQ, por intermédio do MEMORANDO Nº 001/2023/GEREX-CFQ, assim se manifestou:

“Comentário: O ano de 2022 foi muito peculiar em sua execução: o período de planejamento se deu em meados de 2021, ainda em uma conjuntura de pandemia e com reflexo no planejamento para um 2022. O CFQ se preparou para reuniões virtuais.

4. No início de 2022, com o arrefecimento dos impactos da Pandemia COVID-19, foi realizada uma série de ações com intuito de reformular a programação de 2022 e que impactou as atividades do ano. Em suma, a maioria absoluta das reuniões se deram presencialmente, culminando em várias contratações não planejadas.”

25. Quanto aos projetos estratégicos sem nenhum resultado (0%), exceto o projeto de Fiscalização Efetiva, cuja média de resultados é de 25%, foram apresentadas as seguintes observações:

Projetos sem nenhuma meta acima de 80%	Observações
Reforma do Edifício Sede SAUS	Projeto avançado e licitação iniciada
Área Administrativa Digital	Projeto avançado e andamento de implantação focado na implantação do SEI - Sistema de Eletrônico Informações. Foi necessária a mudança estrutural no projeto tendo em vista a não execução do objeto realizado pela contratação da empresa BR Conselhos.
Plenária Digital (1)	Projeto avançado e andamento de implantação focado na implantação do SEI - Sistema de Eletrônico Informações. Foi necessária a mudança estrutural no projeto tendo em vista a não execução do objeto realizado pela contratação da empresa BR Conselhos.
Fiscalização Efetiva	O Comitê de Governança decidiu realizar apenas 1 evento para 2023.
Química na Mídia	O projeto reprogramado tendo em vista nova novas atividades realizadas pelo CFQ.

26. Em que pese as justificativas apresentadas, identifica-se a necessidade de inclusão de projetos estratégicos, para execução em um exercício, mais realistas, que incluam na avaliação periódica a alteração na Portaria que os instituiu, de forma que contemple projetos exequíveis.

5.4. Da Execução Orçamentária – 2022

27. A receita arrecadada no exercício em análise superou o previsto em R\$ 42.099.882,73, representando uma arrecadação de 56,19% a maior, em função, principalmente, da Receita Patrimonial resultante de aplicações financeiras de liquidação imediata, que, sozinha, é responsável por R\$ 39.816.109,72, da variação a maior da receita corrente.

28. A despesa executada no período foi menor em R\$ 44.738.569,73 em relação ao previsto, o que corresponde a uma execução da despesa menor em 46,86%. Tal variação é representada, principalmente pelos grupos de despesas correntes: Serviços de Terceiros (R\$ 6.820.568,96); Pessoal (R\$ 5.363.658,17); e Serviços de Tecnologia

da Informação (R\$ 4.932.750,62); e pelas despesas de capital não realizadas (R\$ 4.927.668,60).

Execução Orçamentária - CFQ - Exercício de 2022

Discriminação	Previsto (a)	Realizado (b)	Varição R\$ (a-b)	Execução % (b/a)
Receita Corrente	R\$ 74.926.611,71	R\$ 117.026.494,44	R\$ 42.099.882,73	156,19%
Receita de Capital	R\$ 20.545.038,89	R\$ -	-R\$ 20.545.038,89	0,00%
Total Receita	R\$ 95.471.650,60	R\$ 117.026.494,44	R\$ 21.554.843,84	122,58%
Despesa Corrente	R\$ 89.870.855,60	R\$ 49.891.111,30	-R\$ 39.979.744,30	55,51%
Despesa de Capital	R\$ 5.600.795,00	R\$ 841.969,57	-R\$ 4.758.825,43	15,03%
Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Total Despesa	R\$ 95.471.650,60	R\$ 50.733.080,87	-R\$ 44.738.569,73	53,14%
Superávit Orçamentário		R\$ 66.293.413,57		

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Balanço Orçamentário

5.5. Resultado Orçamentário Comparativo - entre os Exercícios de 2021/2022

Resultado Orçamentário - CFQ - Exercício de 2022

Ano	Receita Arrecadada	(-) Despesas Empenhadas	(=) Superávit Orçamentário	% Gasto (D/R)
2021	R\$ 63.433.704,07	R\$ 46.252.512,52	R\$ 17.181.191,55	72,91%
2022	R\$ 117.026.494,44	R\$ 74.926.611,71	R\$ 42.099.882,73	64,03%

Fonte: SISCONT.net - Contabilidade - Relatórios - Balanços - Balanço Orçamentário

29. O Superávit Orçamentário no exercício de 2022 atingiu o valor de **R\$ 66.293.413,57**. Verificou-se ainda, em termos comparativos com a execução da despesa orçamentária prevista para o exercício de 2021, em que o CFQ comprometeu com seus gastos **72,91%** da receita arrecadada no exercício; enquanto no exercício de 2022, o comprometimento foi de **64,03%**. Isso se deu em virtude do aumento significativo da receita arrecadada entre os períodos, que foi em **R\$ 53.592.790,37** no exercício corrente, aumento esse equivalente a **84,49%**, resultando em um superávit orçamentário no exercício de 2022;

5.6. Resultado financeiro Comparativo - entre os Exercícios de 2021/2022

Resultado Financeiro - CFQ - Exercício de 2022

Ano	Saldo Bancário Disponível	(-) Passivo a Pagar	(-) Restos a Pagar Não Processados	(=) Superávit Financeiro
2021	R\$ 617.425.309,50	R\$ 4.027.883,42	R\$ 192.070,14	R\$ 613.205.355,94
2022	R\$ 684.545.583,92	R\$ 3.549.392,36	R\$ 1.845.112,92	R\$ 679.151.078,64
Varição	R\$ 67.120.274,42	-R\$ 478.491,06	R\$ 1.653.042,78	R\$ 65.945.722,70

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Balanços - Balanço Patrimonial

30. O Superávit Financeiro do CFQ teve um acréscimo no valor de **R\$ 65.945.722,70**, quando comparado o exercício de 2022 em relação ao exercício de 2021, correspondendo a um crescimento de **10,75%**.

5.7. Resultado Primário Comparativo - entre os Exercícios de 2021/2022

Resultado Primário - CFQ - Exercício de 2022

Ano	Receita Corrente Arrecadada	(-) Despesa Corrente Liquidada	(=) Superávit Primário	% Gasto (D/R)
2021	R\$ 63.433.704,07	R\$ 35.549.312,35	R\$ 27.884.391,72	56,04%
2022	R\$ 117.026.494,44	R\$ 48.215.841,55	R\$ 68.810.652,89	41,20%

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Balanços - Balanço Orçamentário

31. O Superávit Primário no exercício de 2022 atingiu o valor de R\$ 68.810.652,89, correspondente a um percentual de 41,20% em relação à receita arrecadada, e, quando comparado ao mesmo período do exercício de 2021 houve um aumento no *superávit* primário no valor de R\$ 40.926.261,17, com uma variação na ordem de 146,77%.

5.8. Resultado Patrimonial Comparativo - entre os Exercícios de 2021/2022

Resultado Patrimonial Comparado - Exercício de 2022

Ano	Variação Patrimonial Aumentativa	(-) Variação Patrimonial Diminutiva	(=) Superávit Patrimonial	% (VPD/PVA)
2021	R\$ 66.110.232,15	R\$ 39.100.540,83	R\$ 27.009.691,32	59,14%
2022	R\$ 116.883.331,55	R\$ 48.801.777,74	R\$ 68.081.553,81	41,75%

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Balanços - Variações Patrimoniais

32. A comparação na variação do superávit patrimonial no exercício de 2022, em relação ao mesmo período do exercício anterior de 2021, apresenta uma evolução no valor de R\$ 41.071.862,49 equivalente ao percentual de 152,06% do superávit patrimonial.

6. RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2022

6.1. Da origem da Receita do CFQ

33. A receita do CFQ no exercício de 2022, foi oriunda do repasse dos Conselhos Regionais, de acordo com o artigo 30 da Lei nº 2.800/1956, bem como dos rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas correntes:

CFQ

Conselho Federal de Química

CNPJ: 33.839.275/0001-72



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Comparativo da Receita

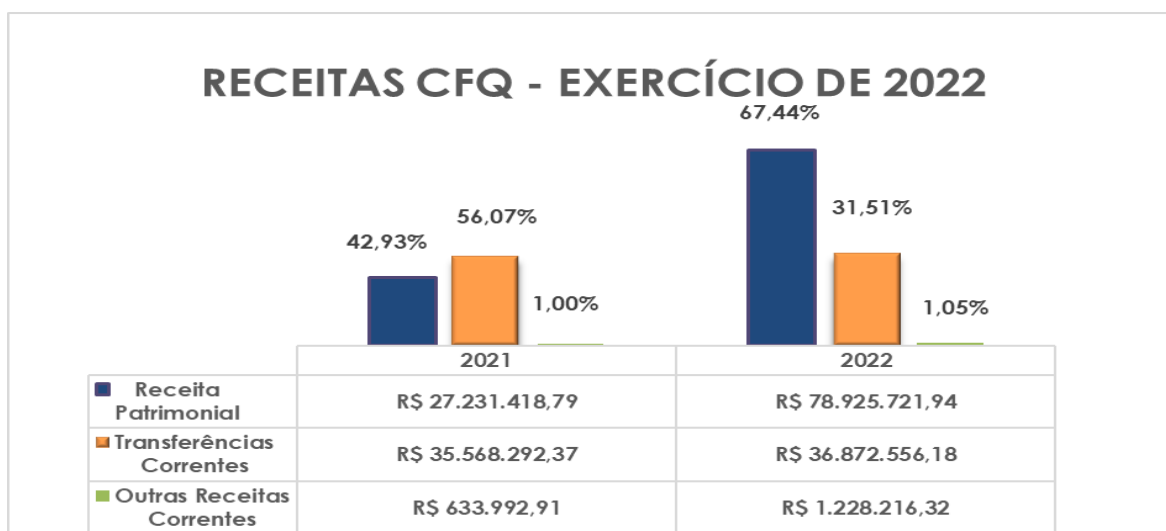
Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	95.471.650,60	117.026.494,44	117.026.494,44	-21.554.843,84
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	74.926.611,71	117.026.494,44	117.026.494,44	-42.099.882,73
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	39.109.612,22	78.925.721,94	78.925.721,94	-39.816.109,72
6.2.1.2.1.13.21 - APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA	39.109.612,22	78.925.721,94	78.925.721,94	-39.816.109,72
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.816.999,49	36.872.556,18	36.872.556,18	-1.055.556,69
6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.597.550,83	36.706.574,72	36.706.574,72	-1.109.023,89
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS COTA PARTE	35.597.550,83	36.706.574,72	36.706.574,72	-1.109.023,89
6.2.1.2.1.17.60 - TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS - POOL SERVIÇOS	219.448,66	165.981,46	165.981,46	53.467,20
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.228.216,32	1.228.216,32	-1.228.216,32
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	9.980,45	9.980,45	-9.980,45
6.2.1.2.1.19.10.10 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS DIVERSAS	0,00	9.980,45	9.980,45	-9.980,45
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.181.268,11	1.181.268,11	-1.181.268,11
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.181.268,11	1.181.268,11	-1.181.268,11
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	36.967,76	36.967,76	-36.967,76
6.2.1.2.1.19.90.01 - RECEITAS DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO IDENTIFICADO	0,00	0,20	0,20	-0,20
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	36.967,56	36.967,56	-36.967,56
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	20.545.038,89	0,00	0,00	20.545.038,89
6.2.1.2.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.545.038,89	0,00	0,00	20.545.038,89
6.2.1.2.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	20.545.038,89	0,00	0,00	20.545.038,89
Total:	95.471.650,60	117.026.494,44	117.026.494,44	-21.554.843,84

34. A arrecadação total no exercício de 2022 teve um **acréscimo** de R\$ **53.592.790,37** em comparação com o exercício de 2021, o que corresponde a um incremento na ordem de **84,49%**;

COMPARATIVO RECEITA CORRENTE		
Receita Corrente Arrecadada no exercício de 2021	R\$	63.433.704,07
Receita Corrente Arrecadada no exercício de 2022	R\$	117.026.494,44
(=) Receita Corrente Realizada a maior – 2022/2021	R\$	53.592.790,37
%		84,49%

35. No exercício de 2022 em análise, verifica-se que somente ocorreu a realização de receitas correntes, e destas, o maior volume de arrecadação foram as classificadas como Receitas Patrimoniais (Aplicação Financeira de Liquidação Imediata), Transferências Correntes (Transferências de Cota Parte) e Outras Receitas Correntes;

36. O comportamento da Receita Arrecadada discriminada por natureza está assim demonstrado:



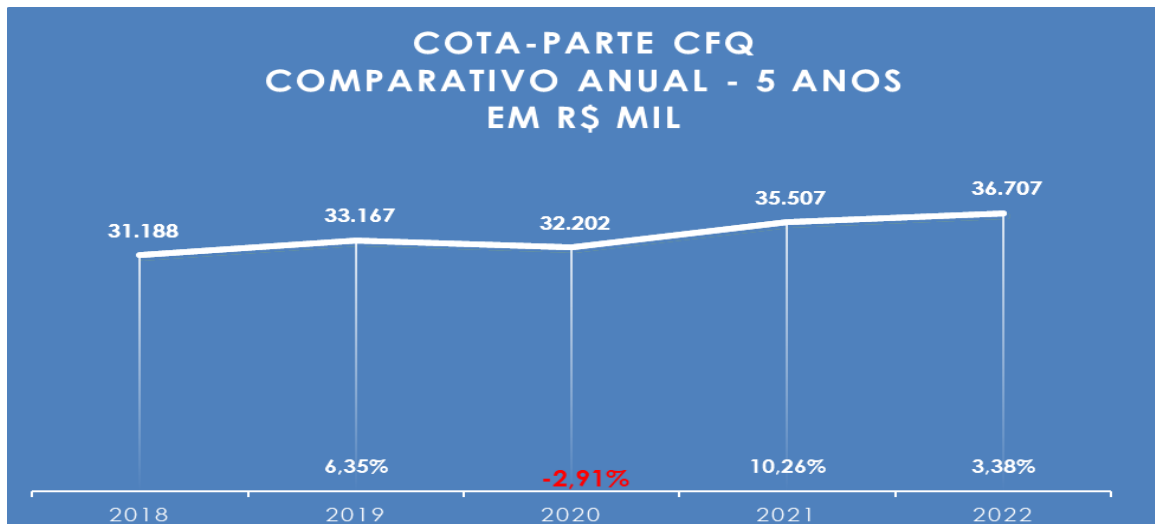
37. A receita de Transferências Correntes (cota-parte) teve um acréscimo no valor de **R\$ 1.304.263,81** correspondente ao percentual de **3,67%**, quando comparados os valores recebidos no exercício de 2022 em relação ao mesmo período de 2021;

38. A receita patrimonial (rendimentos de aplicação financeira) no exercício de 2022 teve um acréscimo comparativo de **R\$ 51.694.303,15**, em relação ao mesmo período de 2021, o que corresponde a **189,83%**, em função do aumento da taxa Selic ocorrida no decorrer dos últimos dois anos:



6.2. Da Cota-Parte do CFQ

39. O valor referente à cota-parte transferida pelos CRQs ao CFQ no exercício de 2022 foi de **R\$ 36.706.574,72**, valor que corresponde a **103,12%** do previsto na Proposta Orçamentária para 2022, que foi de **R\$ 35.597.550,83**, e apresentou continuidade no crescimento, em relação ao período imediatamente anterior, equivalentes ao percentual de 3,38%:



7. GESTÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

7.1. Procedimentos de Tesouraria e Contabilidade

40. Na análise em conciliação bancário, verificou-se que o CFQ não consta registro de recursos disponível na conta caixa “em espécie”, atendendo recomendações da Lei nº 4.320/1964;

41. Todos os pagamentos são efetuados através de transferência entre contas correntes aos favorecidos e/ou pagamentos de boletos, o crédito ocorre com a elaboração de Relação de Créditos enviada ao banco pagador, o sistema de pagamento são confiáveis devido a liberação dos pagamentos ocorrerem por intermédio de assinaturas eletrônicas, os controles das contas bancárias são rigorosamente mantidos por procedimento de conciliação bancário;

42. A arrecadação da receita de Cota-Parte é procedida utilizando-se do procedimento de compartilhamento na origem pela via bancária.

43. Na classificação contábil foi verificado que não consta nenhum procedimento errôneo, no decorrer do exercício de 2022; a classificação ocorre em conformidade com a natureza adequada ao plano de contas elaborado para o sistema CFQ/CRQs, todavia, quando da análise dos saldos e resultados, através dos lançamentos contábeis, não foram constatados lançamentos fora do período em análise;

44. Foi identificado no sistema de lançamentos contábeis (SISCONT.net) o mecanismo de controle que demonstrando o bloqueio dos registros contábeis, para evitar possíveis lançamentos futuros com datas retroativas no período encerrado, conforme caminho: *Siscont.Net/Ferramentas/Configurações/Contabilida/Geral...*

7.2. Da Receita

45. A escrituração contábil da receita é realizada diariamente, conforme pode ser comprovado nos livros Diário e Razão das contas de receitas, registradas no sistema orçamentário e patrimonial. A contabilização da receita ocorre pelo regime de caixa, conforme mencionado no **Art. 35 da Lei 4.320/1964**. Este procedimento revela a preocupação para que os gestores públicos não comprometam recursos que ainda não foram arrecadados.

7.3. Disponibilidade Financeira

46. As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2022, importavam no valor de **R\$ 684.545.583,92** (seiscentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), assim distribuídas:

SALDO DISPONÍVEL		
Conta		30/09/2022
Bancos c/ Movimento	R\$	4.134.910,37
Bancos c/ Aplic. Financeiras	R\$	680.410.673,55
Disponibilidade em Trânsito	R\$	-
Total	R\$	684.545.583,92

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Balancete

47. Os saldos bancários, bem como os saldos de investimentos em aplicações financeiras contabilizados foram conferidos e encontrados equivalentes aos saldos dos extratos bancários apresentados;

48. Em que pese não haver compromissos assumidos, que necessitassem de recursos imediatos de grande monta, ao final do exercício de 2022 constava um saldo de **R\$ 4.134.910,37** em conta corrente, sem rendimento para o CFQ. Porém foi constatado que a valor disponível se trata de vencimento de aplicação em CDB-DI (Flex) com resgate automático em 29/12/2022, considera o período de tolerância razoável considerando o encerramento do exercício bancário na data da ocorrência e reaplicação do valor em 03/01/2023, conforme constatado em análise de eventos subsequentes.

49. Apurou-se que a principal conta do CFQ (Caixa Econômica Federal, agência 006, conta nº 437-2), em razão da materialidade do volume de recursos aplicados, cujo montante corresponde no valor de **R\$ 652.491.822,85**, o equivalente a 95,90% da carteira de investimentos, no período em análise:

Conta	2022			
	31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
1.1.1-CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	644.029.337,22	666.014.733,86	671.071.166,90	684.545.583,92
1.1.1.1-CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	644.029.337,22	666.014.733,86	671.071.166,90	684.545.583,92
1.1.1.1.1-CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇÃO	644.029.337,22	666.014.733,86	671.071.166,90	684.545.583,92
1.1.1.1.1.19-BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.536.299,26	-	-	4.134.910,37
1.1.1.1.1.19.01-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.536.299,26	-	-	4.134.910,37
1.1.1.1.1.19.01.01-Agência: 006 Cta: 0437-2	6.536.299,26	-	-	4.134.910,37
1.1.1.1.1.19.02-BANCO DO BRASIL	-	-	-	-
1.1.1.1.1.19.02.01-Agência: 4200-5 Cta: 156.300-9	-	-	-	-
1.1.1.1.1.19.02.02-Agência: 4200-5 Cta: 156.400-5	-	-	-	-
1.1.1.1.1.50-BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	637.493.037,96	666.014.733,86	671.071.166,90	680.410.673,55
1.1.1.1.1.50.01-APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA	637.493.037,96	666.014.733,86	671.071.166,90	680.410.673,55
1.1.1.1.1.50.01.01-Aplicação CEF - CDB DI (Flex)	23.887.050,12	22.155.141,38	21.689.975,66	16.158.097,98
1.1.1.1.1.50.01.03-Aplicação BB - Públ. Diferenciada - 156.300	7.229.062,56	2.055.090,39	33.603.012,93	23.978.396,37
1.1.1.1.1.50.01.05-Aplicação BB - Públ. Diferenciada - 156.400	46.811.268,68	51.101.157,12	2.762.105,63	3.940.454,33
1.1.1.1.1.50.01.06-Aplicação CEF - RIC TOP REF DI LP	520.768.003,35	550.791.898,86	571.777.404,40	593.809.775,66
1.1.1.1.1.50.01.07-Aplicação CEF - FI Brasil Títulos Púb. RF	38.797.653,25	39.911.446,11	41.238.668,28	42.523.949,21
1.1.1.1.1.90-DISPONIBILIDADES EM TRANSITO	-	-	-	-
1.1.1.1.1.90.01-Disponibilidades Transitória - Provisionada	-	-	-	-

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Balancete

7.4. Classificação da Despesa por competência

50. As despesas foram classificadas pelo regime de competência, em obediência a Lei nº 4.320/64, bem como às normas do MCASP e do PCASP expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, atendendo a recomendação da Auditoria Interna do CFQ.

7.5. Recolhimento de Imposto de Renda/Tributos Federais

51. Foi constatada, através da verificação de pagamentos e das contas contábeis de consignações, que as retenções de tributos federais, estão sendo realizadas, em atendimento a IN nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil (RFB), verifica-se ainda que as retenções ocorridas foram informadas na DCTF, DIRF, EFD Reinf e DCTF Web, que por sua vez, encontra-se em dia com o envio da apresentação devida junto à RFB.

7.6. Suprimento de Fundos

52. Na avaliação quanto a utilização do Suprimento de Fundos segundo a Portaria CFQ nº 10 de 2019, e legislação correlata, o resultado resultou em algumas inconsistências:

SUPRIMENTO DE FUNDOS									
Ato Normativo:	Portarias nº 10, de 10 abril de 2019 e 123 de 2 de junho de 2022.								
Legislação aplicável:	Art. 68 e 69 da Lei nº 4.320/64; Art. 80 § 1º, § 3º e § 3º e parágrafo único do art. 81 do Decreto Lei nº 200/67; Art. 45 § 3º alíneas "a" a 'd" e Art. 46 parágrafo único do Decreto nº 93.872/86.								
Limite de valor por Nota Fiscal:	R\$ 440,00								
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS									
Suprimento de Fundo	Suprido(a)	Data da concessão	Período de aplicação	Valor concedido	Nº da Nota Empenho	Prestação de Contas	Valor gasto	Valor restituído	Total
Nº 12	José Vilar Fonseca	30/09/2022	Até 30/10/2022	R\$ 1.000,00	237	21/10/2022	R\$ 913,00	R\$ 87,00	R\$ 1.000,00
Nº 13	Sebastião Diego da C	20/10/2022	Até 19/11/2022	R\$ 1.000,00	246	16/11/2022	R\$ 764,57	R\$ 235,43	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 2.000,00			R\$ 1.677,57	R\$ 322,43	R\$ 2.000,00
DA ANÁLISE DOS PROCESSOS									
Item	Atendido?								
Os comprovantes de despesas foram atestados?	Sim								
Consta no processo a análise do contador do CFQ?	Não								
Consta no processo comprovante fiscal acima do valor permitido? (R\$ 440,00)	Não								
Consta algum comprovante de despesa sem valor contábil?	Não								
O ordenador de despesas aprovou a Prestação de Contas?	Não								
O suprido cumpriu o prazo de prestação de contas?	Sim								
Os comprovantes fiscais estão legíveis?	Sim								
O comprovante da devolução está anexa do processo?	Sim								
Existe comprovante de despesa anterior a concessão do suprimento de fundos?	Não								
Art. 16 - Portaria nº 10, de 10 abril de 2019									
I – cópia da concessão;	Sim								
II – cópia da nota de empenho da despesa;	Sim								
III – comprovante das despesas realizadas emitido em nome do CFQ, sem rasuras e datado de acordo com o período de aplicação do suprimento de fundos;	Sim								
IV – comprovante do saldo credor não utilizado, representado pelo depósito bancário, se for o caso; e	Sim								
V – balancete da despesa (Anexo II) que irá encapando a competente prestação de contas.	Sim								

53. Na prestação de contas do suprimento nº 12, consta a aquisição de coroa de flores no valor de R\$ 330,00 e chocolates no valor de R\$ 390,00, sem constar a solicitação e autorização para as referidas compras;

Manifestação fornecida pela Área Responsável: “Incluir a solicitação dos itens realizados pela Presidência do CFQ.” “Solicitações incluídas.”

Análise da evidência objetiva pela Auditoria Interna: Ocorreu a apresentação das evidências Objetivas pela área responsável. No caso da compra da coroa de flores, “Solicitação de coroa de Flores para homenagem ao Conselheiro falecido”, foi constatado o fato emergencial. Já no caso, a contratação de chocolate, “Solicitação da Presidência do CFQ para a utilização de máquina de café e chocolate para atendimento ao evento EXPOPRAG, [...]”, mesmo sendo emergencial, verifica-se a falta de planejamento na organização do evento. Logo, como prever no Art. 3º da Portaria Normativa do CFQ nº 10/2019, com a característica da excepcionalidade pela solicitação e autorização do pagamento, esta auditoria considerou o item **CONFORME** e segue observando nos próximos monitoramentos com a recomendação de mitigar o risco.

Status da recomendação:

CONFORME

A ação corretiva implementada é adequada, suficiente e eficaz.

54. Na prestação de contas do suprimento nº 13, consta a aquisição de material de expediente (marcador de quadro branco), no valor de R\$ 133,98, que pelas características é produto comum e que poderia, e deveria, constar em ata de registro de preços, e se adquiridos via suprimento de fundos configuram aquisição sem o devido planejamento e sem submeter ao processo licitatório, que deve ser a regra na administração pública;

Manifestação fornecida pela Área Responsável: “O item Marcador Quadro Branco Azil/vermelho não se trata de material de uso comum e de requisições constantes no CFQ. Tendo em vista a necessidade do uso no Encontro Nacional de Advogados realizado pelo CFQ, ocorreu a aquisição do material. Não há histórico de solicitação do item junto à Coordenação Administrativa em data anterior e nem posterior ao evento.”

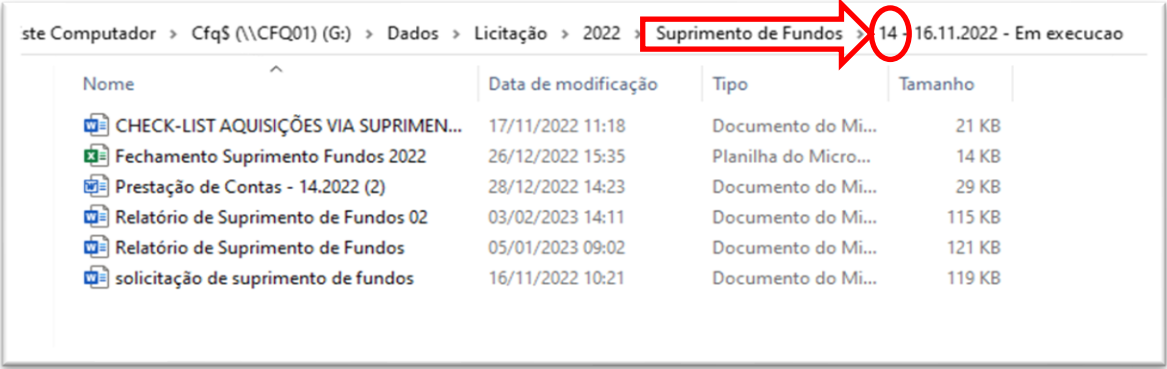
Análise da evidência objetiva pela Auditoria Interna: Houve a justificativa pela área responsável, porém, mesmo sendo emergencial, verifica-se que houve falha de planejamento na organização do evento. Porém, como prever no Art. 3º da Portaria Normativa do CFQ nº 10/2019, pela materialidade, com a característica da excepcionalidade, esta auditoria considerou o item **CONFORME** e segue observando nos próximos monitoramentos com a recomendação de mitigar riscos.

Status da recomendação:

CONFORME

A ação corretiva implementada é adequada, suficiente e eficaz.

55. Não foi possível a análise da prestação de contas dos suprimentos nº 14 e 15, visto que até o fechamento do presente relatório não estavam disponibilizados os documentos comprobatórios de sua utilização/aplicação, bem como da devolução de valores, em sendo o caso:



Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
CHECK-LIST AQUISIÇÕES VIA SUPRIMEN...	17/11/2022 11:18	Documento do Mi...	21 KB
Fechamento Suprimento Fundos 2022	26/12/2022 15:35	Planilha do Micro...	14 KB
Prestação de Contas - 14.2022 (2)	28/12/2022 14:23	Documento do Mi...	29 KB
Relatório de Suprimento de Fundos 02	03/02/2023 14:11	Documento do Mi...	115 KB
Relatório de Suprimento de Fundos	05/01/2023 09:02	Documento do Mi...	121 KB
solicitação de suprimento de fundos	16/11/2022 10:21	Documento do Mi...	119 KB

Este Computador > Cfq\$ (\\CFQ01) (G:) > Dados > Licitação > 2022 > **Suprimento de Fundos** > **15** 14.12.2022

Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
Fechamento Suprimento Fundos 2022	29/12/2022 10:49	Planilha do Micro...	14 KB
Prestação de Contas - 14.2022 (2)	28/12/2022 14:23	Documento do Mi...	29 KB
Prestação de Contas - 15.2022 (2)	29/12/2022 10:47	Documento do Mi...	29 KB
Relatório de Suprimento de Fundos	29/12/2022 10:44	Documento do Mi...	120 KB
solicitação de suprimento de fundos	14/12/2022 11:22	Documento do Mi...	118 KB

56. Tal constatação contraria o que prediz a Portaria CFQ nº 10/2019:

Art. 12. *O prazo máximo para utilização dos recursos adquiridos via suprimento de fundos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do ato de concessão do suprimento.*

Parágrafo único: *O prazo para prestação de contas é até o 5º dia útil do mês subsequente, a exceção é o mês de **dezembro que deverá prestar contas até o penúltimo dia útil do mês.*** (Grifos nossos)

57. Conforme determina a Portaria CFQ nº 10/2019, a Contabilidade do CFQ é responsável pelo controle:

Art. 18. *A contabilidade do CFQ manterá em dia os registros individualizados de todos os responsáveis por suprimento de fundos, de forma a exercer perfeito controle dos prazos para respectiva prestação de contas nos termos do art. 16 desta Portaria.*

Art. 19. *Caso os prazos do art. 12, parágrafo único ou art. 15, § 1º não sejam cumpridos, a Contabilidade do CFQ informará o ordenador de despesa, que dentro de 5 (cinco) dias determinará a abertura de procedimento de apuração da omissão no dever de prestar contas, sem prejuízo de punição disciplinar, conforme o caso.*

Manifestação fornecida pela Área Responsável: “A prestação de contas foi realizada em conformidade com os prazos previsto na Portaria CFQ nº 10/2019. Para a disponibilização dos documentos estávamos no aguardo da emissão da Nota de Suprimentos realizada pela Coordenação de Contabilidade.” “Documentos disponíveis na pasta: G:\Dados\Licitação\2022\Suprimento de Fundos”

Análise da evidência objetiva pela Auditoria Interna: Com relação à prestação de contas do Suprimento de Fundos nº 14 e 15/2022, ambas estão em conformidade com a Portaria CFQ nº 10/2019. Diante na análise esta auditoria constatou que foi regularizado com o devido cumprimento da recomendação e considerou o item **CONFORME**.

Status da recomendação:

CONFORME

A ação corretiva implementada é adequada, suficiente e eficaz.

7.9 Transferências Operacionais (Auxílios e Doações)

58. No Exercício de 2022 foi transferido recurso aos CRQs e entidades ligadas à Química, no valor de **R\$ 12.799.919,31**, relativo a doações para aquisição de Bens Móveis e Imóveis, realização Projeto de Fiscalização e eventos relacionados à química.

TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS (AUXÍLIOS E DOAÇÕES)
6.2.2.7.1.33.10.41.002 - Transferências Operacionais (Aux. Doações)
NO EXERCÍCIO DE 2022

Favorecido	Convênio	Objeto	Valor transferido
3.5.1.1.1.07 - Doação para Atividade de Fiscalização			R\$ 1.951.283,09
Conselho Regional Química - CRQ - XIX	02/2022	Projeto Fiscalização	R\$ 135.815,00
Conselho Regional Química - CRQ - X	04/2022	Aquisição de veículo	R\$ 431.730,00
Conselho Regional Química - CRQ - XVIII	05/2022	Aquisição de veículo	R\$ 274.948,10
Conselho Regional Química - CRQ - XVIII	06/2022	Projeto de Fiscalização	R\$ 145.000,00
Conselho Regional Química - CRQ - IX	12/2022	Aquisição de veículo	R\$ 298.761,99
Conselho Regional Química - CRQ - XV	13/2022	Aquisição de veículo	R\$ 279.047,00
Conselho Regional Química - CRQ - X - 1º Termo Aditivo	04/2022	Aquisição de veículo	R\$ 154.446,28
Conselho Regional Química - CRQ - I	24/2022	Projeto de Fiscalização	R\$ 71.534,72
Conselho Regional Química - CRQ - IX	15/2022	Projeto de Fiscalização	R\$ 160.000,00
3.5.1.1.1.09 - Transferências Operacionais (Auxílio Doações)			R\$ 10.848.636,22
Sociedade Brasileira de Química/SBQ	01/2022	Evento da Química	R\$ 98.400,00
Conselho Regional Química - CRQ - IX	09/2022	Aquisição de imóvel	R\$ 6.314.154,00
ABQ - Associação Brasileira de Química	10/2022	Evento da Química	R\$ 164.834,43
Fundação CETREDE - Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico	03/2022	Olimpíadas da Química - 2022	R\$ 160.990,00
Conselho Regional Química - CRQ - VIII	14/2022	Programa de Manutenção Provisória dos Serviços Essenciais (PROMPSE) - 1ª Parcela	R\$ 49.515,05
Conselho Regional Química - CRQ - XXI	11/2022	Aquisição de imóvel	R\$ 3.190.000,00
Conselho Regional Química - CRQ - VIII	14/2022	Programa de Manutenção Provisória dos Serviços Essenciais (PROMPSE) - 2ª Parcela	R\$ 60.961,96
Conselho Regional Química - CRQ - VIII	14/2022	Programa de Manutenção Provisória dos Serviços Essenciais (PROMPSE) - 3ª Parcela	R\$ 55.859,43
Conselho Regional Química - CRQ - VIII	14/2022	Programa de Manutenção Provisória dos Serviços Essenciais (PROMPSE) - 4ª Parcela	R\$ 48.600,00
Conselho Regional Química - CRQ - VIII	14/2022	Programa de Manutenção Provisória dos Serviços Essenciais (PROMPSE) - 5ª Parcela	R\$ 77.073,54
Conselho Regional Química - CRQ - XIX	25/2022	Aquisição de Bens Móveis	R\$ 298.578,01
Conselho Regional Química - CRQ - I	23/2022	Aquisição de Bens Móveis	R\$ 237.271,03
Conselho Regional Química - CRQ - VIII	14/2022	Programa de Manutenção Provisória dos Serviços Essenciais (PROMPSE) - 6ª Parcela	R\$ 92.398,77
Total			R\$ 12.799.919,31

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Razão

59. No Exercício de 2022 foi transferido recurso ao CRQ-VIII, no valor de **R\$ 350.000,00**, proveniente de empréstimo para atender demandas internas pela situação de insuficiência de recursos financeiros para custear as despesas do Regional, sendo a concessão com a carência de 12 meses para início de pagamento, conforme contrato de empréstimo 01/2022.

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
(EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS)
6.2.2.1.1.33.10.66.001 - Concessão de Empréstimos

Favorecido	Valor transferido
Conselho Regional de Química - CRQ VIII	R\$ 350.000,00
Total	R\$ 350.000,00

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Razão

60. Todos os repasses foram realizados através de convênios e devidamente publicados no Diário Oficial da União.

7.10 Devedores da Entidade

61. Constavam saldos pendentes de regularização em monitoramento no 3º Trimestre de 2022, referente ao registro contábil de valores a receber de terceiros no montante de R\$ 570,92, porém foi verificado que a recomendação de regularização foi cumprida:

CFQ

Conselho Federal de Química

CNPJ: 33.839.275/0001-72



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	570,92D	891,40	1.462,32	0,00
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	570,92D	891,40	1.462,32	0,00
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	570,92D	891,40	1.462,32	0,00
1.1.3.3 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS	570,92D	891,40	1.462,32	0,00
1.1.3.3.1 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS-CONSOLIDAÇÃO	570,92D	891,40	1.462,32	0,00
1.1.3.3.1.01 - DEVEDORES DA ENTIDADE	570,92D	891,40	1.462,32	0,00
1.1.3.3.1.01.02 - Montreal Engenharia Ltda	272,14D	0,00	272,14	0,00
1.1.3.3.1.01.04 - Devedores Diversos	298,78D	891,40	1.190,18	0,00
TOTAIS	570,92D	891,40	1.462,32	0,00

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

7.11 Entidades Públicas Devedoras

62. O saldo apurado na conta de Entidade Públicas Devedoras, na data de 31/12/2022 no valor de **R\$ 274.827,79**, é referente ao parcelamento de cota-parte de exercícios anteriores em processo de pagamento, conforme acordo celebrado entre o CFQ e CRQ-VIII, e a despesa referente ao salário maternidade a ser efetuada à compensação tempestivamente ao pagamento da GPS sobre a folha de pagamento no mês seguinte.

ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS NO EXERCÍCIO DE 2022					
Devedor	Saldo Inicial	(+) Débitos no período	(-) Pagamentos efetuados no período	(=) Saldo Final	
1.1.3.3.1.02.01 - CRQ XVI (MT)	R\$ 27.603,80	R\$ 167,04	R\$ 27.770,84	R\$ -	
1.1.3.3.1.02.02 - CRQ VIII (SE)	R\$ 304.708,71	R\$ 35.814,12	R\$ 88.613,27	R\$ 251.909,56	
1.1.3.3.1.02.03 - Salário Maternidade	R\$ 8.951,25	R\$ 116.414,47	R\$ 102.447,49	R\$ 22.918,23	
1.1.3.3.1.02.04 - CRQ XIV (AM)	R\$ 294.074,51	R\$ -	R\$ 294.074,51	R\$ -	
Total	R\$ 635.338,27	R\$ 152.395,63	R\$ 512.906,11	R\$ 274.827,79	

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Livro Razão

63. A dívida do CRQ VIII ocorreu um novo acordo com o 2º Termo Aditivo de Acordo Extrajudicial, no qual foi parcelada em 70 vezes o restante da dívida. Verifica-se que no encerramento do exercício de 2022 consta o saldo a pagar no valor de **R\$ 251.909,56**.

64. A dívida do CRQ XVI foi parcelada em 47 vezes. Verifica-se que ocorreu a quitação do débito junto ao CFQ no exercício de 2022.

65. Foi apurada a cota-parte em atraso do CRQ XIV no valor de R\$ 784.198,61, relativo aos exercícios de 2014, 2015, 2020 e 2021. Houve um acordo extrajudicial firmado entre o CFQ e o CRQ XIV. Verifica-se que débito foi parcelado em 08 (oito) vezes, sendo que houve a quitação total do débito junto ao CFQ no exercício de 2022.

8. DESPESA EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2022

8.1. Notas de Empenhos no exercício de 2022

66. Foi constatado que as Notas de Empenhos foram emitidas em ordem cronológica, atendendo à recomendação da auditoria interna.

67. No exercício de 2022, foram emitidas **Notas de Empenhos**, discriminadas da seguinte forma:

NOTAS DE EMPENHO - 2022 NO EXERCÍCIO DE 2022						
Discriminação	Tipos de Empenho					
	Ordinário		Estimativo		Global	Total
Quantidade		189		105	33	327
Empenhados	R\$	16.063.628,10	R\$	71.848.632,32	R\$ 5.291.222,44	R\$ 93.203.482,86
Liquidados	R\$	15.778.226,43	R\$	28.654.832,46	R\$ 4.455.909,06	R\$ 48.888.967,95
Pagos	R\$	14.625.656,53	R\$	28.468.698,69	R\$ 4.416.109,06	R\$ 47.510.464,28
Anulados	R\$	18.275,19	R\$	42.035.933,86	R\$ 416.192,94	R\$ 42.470.401,99
A Liquidar	R\$	267.126,48	R\$	1.157.866,00	R\$ 419.120,44	R\$ 1.844.112,92

Fonte: Siscont.net - Despesas - Relatórios - Relação de Empenhos

8.2. Do comparativo de Execução da Despesa

68. Observa-se que no exercício de 2022 a execução da despesa manteve em baixa, a execução orçamentária atingindo um percentual de 51,21%, perfazendo um percentual equivalente ao exercício anterior de 2021 no percentual de 53,97%:

Execução da Despesa - Comparativo em cada Exercício					
Exercício	2018	2019	2020	2021	2022
Previsão	67.698.350,00	116.064.382,55	90.082.475,01	65.919.028,02	95.471.650,60
Executado	16.904.165,58	38.609.837,70	30.236.161,34	35.574.734,85	48.888.967,95
(%) de Execução	24,97%	33,27%	33,56%	53,97%	51,21%

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Balanço Orçamentário

69. Tomando como base o Plano Plurianual 2022-2024 do CFQ, bem como o relatório de Gestão da Estratégia referente ao exercício de 2022, ambos disponíveis no sítio eletrônico do CFQ (dados abertos), é possível verificar a baixa execução dos programas propostos, no qual não atingiram todos resultados esperados, o que pode evidenciar o

descolamento entre o planejamento e o cumprimento da estratégia da gestão, tendo em vista que no acumulado do exercício apresenta uma execução de **26,30%**:



Execução Financeira

PPA	ME	CVI	Projetos Estratégicos 2022	Orçamento Anual	Acumulado		
EE	OE	P			Realizado	IEF	Farol
Eixo 1	OE 02	P09	Reforma do Edifício Sede SAUS	R\$ 2.335.000,00	R\$ -	0,00%	●
Eixo 1	OE 12	P10	Área Administrativa Digital	R\$ 505.000,00	R\$ -	0,00%	●
Eixo 1	OE 12	P10	Plenária Digital (1)	R\$ -	R\$ -	N/A	N/A
Eixo 1	OE 05	P07	Fiscalização Efetiva	R\$ 200.000,00	R\$ 494.196,60	247,10%	●
Eixo 2	OE 06	P12	Lançamento da Agenda Parlamentar 2022	R\$ 214.000,00	R\$ 186.565,00	87,18%	●
Eixo 2	OE 09	P06	Profissional da Química, engaja a TI	R\$ 2.245.000,00	R\$ 1.286.226,00	57,29%	●
Eixo 2	OE 01	P06	Química na Mídia	R\$ 1.700.000,00	R\$ 8.750,00	0,51%	●
Eixo 3	OE 11	P15	Gestão de Riscos (2)	R\$ -	R\$ -	N/A	N/A
Eixo 3	OE 11	P14	Controle Interno (2)	R\$ -	R\$ -	N/A	N/A
Eixo 3	OE 11	P16	Conformidade (2)	R\$ -	R\$ -	N/A	N/A
Eixo 4	OE 13	P11	CFQ Digital	R\$ 620.000,00	R\$ 10.164,00	1,64%	●
Eixo 4	OE 13	P11	PAT (3) e PDL (4)	R\$ 503.000,00	R\$ 202.774,90	40,31%	●
Eixo 4	OE 14	P11	Gestão de Desempenho por Competência	R\$ -	R\$ -	N/A	N/A
TOTAL				R\$ 8.322.000,00	R\$ 2.188.676,50	26,30%	●

(1) Projeto contemplado pelo Pool de Serviços Compartilhados

(2) Ação Não Orçamentária

(3) Plano Anual de Treinamento (PAT)

(4) Plano de Desenvolvimento das Lideranças (PDL)

PPA: Plano Plurianual | ME: Mapa Estratégico | CVI: Cadeia de Valor Integrada

EE: Eixo Estratégico | OE: Objetivo Estratégico | P: Processo

N/A: Não Aplicável

IEF: Índice de Execução Financeira

● 0% ≤ IEF ≤ 40% ● 80% < IEF ≤ 90%

● 40% < IEF ≤ 80% ● IEF > 90%

70. Considerando que os programas fazem parte do Planejamento Estratégico do CFQ, e que, portanto, reputam-se como compatíveis com a sua necessidade, mostra ser necessária a avaliação quanto ao porquê da baixa execução no exercício de 2022, bem como para identificar se houve falha no planejamento ou na execução dos projetos.

8.3. Do pagamento de diárias/jetons/verba de representações:

71. A norma que rege o pagamento de diárias nacional e internacional, verba de representação e jetons é a Resolução Normativa CFQ nº 276/2018, alterada pela Resolução Normativa nº 302, de 24 de junho de 2022.

72. Foram utilizados para análise os seguintes relatórios: (a) Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada no exercício de 2022; (b) Comprovantes anexados ao processo de pagamento individual no sistema de contabilidade – denominado Siscont.Net – Tela de Pagamento, relativo ao exercício de 2022; e (c) Notas de Empenhos.

73. No exercício de 2022 foram pagos os seguintes valores de diárias, jetons e auxílio representação:

DIÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2022								
Mês	Conselheiros		Servidores		Colaboradores Sistema CRQs		Convidados/Home nageados	TOTAL
Jan	R\$	148.730,00	R\$	1.203,75	R\$	99.510,00	R\$ 1.203,75	R\$ 100.713,75
Fev	R\$	12.840,00	R\$	-	R\$	-	R\$ -	R\$ -
Mar	R\$	16.585,00	R\$	8.025,00	R\$	-	R\$ -	R\$ 8.025,00
Abr	R\$	13.409,50	R\$	1.203,75	R\$	1.343,25	R\$ -	R\$ 2.547,00
Mai	R\$	151.339,50	R\$	30.199,00	R\$	43.879,50	R\$ -	R\$ 74.078,50
Jun	R\$	181.338,75	R\$	19.038,50	R\$	19.253,25	R\$ 6.565,00	R\$ 38.291,75
Jul	R\$	161.637,75	R\$	3.282,50	R\$	18.625,50	R\$ -	R\$ 21.908,00
Ago	R\$	172.831,50	R\$	984,75	R\$	22.147,00	R\$ -	R\$ 23.131,75
Set	R\$	174.622,50	R\$	59.085,00	R\$	14.775,75	R\$ -	R\$ 73.860,75
Out	✓R\$	180.443,25	R\$	8.862,75	R\$	16.566,75	R\$ -	R\$ 25.429,50
Nov	✓R\$	250.292,25	R\$	24.947,00	R\$	213.648,25	✓R\$ -	R\$ 238.595,25
Dez	✓R\$	187.009,75	R\$	7.549,75	R\$	17.462,25	✓R\$ 984,75	R\$ 25.012,00
Total	R\$	1.651.079,75	R\$	164.381,75	R\$	467.211,50	R\$ 8.753,50	R\$ 631.593,25
2021		587.965,00		18.457,50		-	✓-	606.422,50
2020		469.730,00		76.237,50		144.851,25	7.222,50	698.041,25

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Quadro Comparativo Mensal da Despesa

JETONS E AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2022					
Mês	Jetons		Auxílio Representação		TOTAL
Jan	R\$	123.250,00	R\$	-	R\$ 123.250,00
Fev	R\$	108.800,00	R\$	-	R\$ 108.800,00
Mar	R\$	112.200,00	R\$	-	R\$ 112.200,00
Abr	R\$	141.100,00	R\$	-	R\$ 141.100,00
Mai	R\$	107.950,00	R\$	-	R\$ 107.950,00
Jun	R\$	107.950,00	R\$	447,75	R\$ 108.397,75
Jul	R\$	102.850,00	R\$	-	R\$ 102.850,00
Ago	R\$	105.400,00	R\$	-	R\$ 105.400,00
Set	R\$	115.600,00	R\$	-	R\$ 115.600,00
Out	R\$	114.750,00	R\$	-	R\$ 114.750,00
Nov	R\$	112.200,00	R\$	3.134,25	R\$ 115.334,25
Dez	R\$	102.850,00	R\$	895,50	R\$ 103.745,50
Total	R\$	1.354.900,00	R\$	4.477,50	R\$ 1.359.377,50
2021	R\$	1.414.400,00	R\$	390,00	R\$ 1.414.790,00
2020	R\$	1.217.200,00	R\$	390,00	R\$ 1.217.590,00

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Quadro Comparativo Mensal da Despesa

74. Na análise dos processos de pagamentos de diárias/jetons/auxílio representação, foi constatado:

- Nos pagamentos de despesas, constam: convocação, recibo de diárias, autorização do ordenador de despesas e cartões de embarque;
- Foi orientado às áreas quanto a obrigatoriedade inclusão do relatório e dos comprovantes de embarque na prestação de contas, conforme prevê a Resolução CFQ nº 276/2018;

8.4. Do processo de pagamento de despesas

75. A norma que rege os procedimentos adotados, bem como a documentação comprobatória que deve obrigatoriamente estar presente para o devido pagamento de despesas é a Lei 4.320/1964, principalmente seu art. 63:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

76. Foram utilizados para análise os seguintes procedimentos: (a) Processo de pagamento em arquivo de pasta da Tesouraria e Contabilidade; (b) Notas de Empenhos; e (c) Baixa de pagamento no sistema Siscont.Net.

77. Para verificação da conformidade dos controles internos no que tange ao processo de pagamento da despesa, foi utilizada a amostragem não estatística, com seleção aos processos de pagamentos, os quais restaram assim analisados quanto ao processo de pagamento, sem análise do processo licitatório, cuja análise é realizada mediante procedimento específico da auditoria:

a) Credor: **Alegrense Distribuidora e Representação Comercial Ltda.**

Pregão Eletrônico nº 01/2022 – OESF/CFQ nº 42/2022

Constatação:

- i. O recebimento do material e o ateste na NF foram no dia 14/07/2022, porém o relatório de recebimento definitivo somente ocorreu no dia 05/09/2022;
- ii. O item 2.1.1 da OESF/CFQ nº 42/2022 previa o pagamento em 30 dias após o recebimento da nota fiscal, e o pagamento foi efetuado no dia 06/09/2022, 54 dias após o recebimento da NF, configurando um atraso de 24 dias no pagamento, sem a compensação financeira prevista no OESF/CFQ nº 42/2022.

Manifestação fornecida pela Área Responsável: “A Coordenação Administrativa envidará os esforços necessários para que os próximos pagamentos sejam realizados nos prazos pactuados com a contratada. A empresa por meio do e-mail enviado em 27/02/2023 declarou que não haverá a cobrança de juros e multas pelos dias de atraso”;

Análise da evidência objetiva pela Auditoria Interna: Em que pese a manifestação da área em relação aos procedimentos junto a empresa Alegrense Distribuidora e Representação Comercial Ltda, em a mesma apresentou comunicado da não penalidade ao CFQ pelo fato do pagamento em atraso, a explicação apresentada não justifica a intempestividade no pagamento e evidencia uma falha de controle que vise mitigar o risco de pagamento de

encargos financeiros por atraso. Assim, o item será considerado **CONFORME**, porém com monitoramento posterior para evitar casos de reincidências.

Status da recomendação:

CONFORME

A ação corretiva implementada é adequada, suficiente e eficaz.

b) Credor: **OMM Arquitetura e Construção Ltda.**

Pregão Eletrônico nº 09/2022 – Contrato CFQ nº 10/2021

Constatação:

- i. A documentação de suporte para o pagamento está em conformidade com os normativos vigentes; a documentação comprobatória da prestação do serviço foi devidamente atestada pelo fiscal e gestor do contrato e o pagamento foi tempestivo e de acordo com o instrumento contratual;
- ii. O contrato foi aditivado até 31/08/2023.

c) Credor: **Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.**

Dispensa de licitação nº 08/2022 – OESF/CFQ nº 103/2022

Constatação:

- i. A documentação de suporte para o pagamento está em conformidade com os normativos vigentes; a documentação comprobatória da prestação do serviço foi devidamente atestada pelo fiscal e gestor do contrato e o pagamento foi tempestivo e de acordo com o instrumento contratual;
- ii. Por se tratar de treinamento, foi incluído o certificado de participação do empregado capacitado, assegurando a realização da capacitação, mas sem constar a avaliação quanto a qualidade do serviço prestado.

Manifestação fornecida pela Área Responsável: A avaliação quanto à qualidade do serviço foi realizada e está apresentada em documento anexo.

Análise da evidência objetiva pela Auditoria Interna: A área apresentou avaliação em relação a ministração do treinamento sem a identificação da empresa ministrante, porém a avaliação foi constatada por meio do tema do treinamento efetuado. Considerando que a recomendação ocorreu no intuito de boas práticas, esta Auditoria considerou o item **CONFORME**.

Status da recomendação:

CONFORME

A ação corretiva implementada é adequada, suficiente e eficaz.

d) Credor: **Premium Artigos Personalizados Ltda - ME.**

Dispensa de licitação nº 13/2022 – OESF/CFQ nº 33/2022

Constatação:

- i. Não consta no processo de pagamento a Ordem de Execução de Serviço ou Fornecimento (OESF) devidamente assinada, conforme Nota de Orientação nº 05/2022/GEFIN/CFQ;
- ii. Não foram identificados os relatórios de recebimento provisório e definitivo, conforme item 12 do Projeto Básico Simplificado;
- iii. Não foi identificada a portaria de indicação de gestor e fiscal da OESF.

Manifestação fornecida pela Área Responsável: “A OESF nº 33/2022 (Processo Administrativo nº 27/2022-CFQ) consta devidamente assinada. Conforme o art. 39 da IN nº 05/2017 as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto. Ocorre que, não foi elaborada portaria para citada contratação, tendo em vista trata-se de uma dispensa de licitação sem a necessidade de formalização de contrato considerando a entrega imediata e sem obrigações futuras.” “[...] informamos que não houve designação à época, todavia, a gestora da área requisitante elaborou um relatório registrando as ocorrências referentes à aquisição do material.”

Análise da evidência objetiva pela Auditoria Interna: Ocorreu a apresentação da evidência objetiva pela área responsável. Como oportunidade de melhorias, recomenda-se que documentos oficiais ao serem firmados (assinados) deveram constar datas em que ocorreram os fatos, que não foi nesse caso. Quanto recomendação para apresentar a portaria de nomeação de gestor e fiscal para liquidação de despesas da OESF, foi manifestado pela área, a desnecessidade de portaria para tal. Diante dessa situação foi constatado que os procedimentos em relação ao tema, encontra-se em desconformidade, sem padrão, nas práticas exercidas no âmbito do CFQ. Visto que em contratações na mesma modalidade constam elaboração de portarias com a designação de gestores e fiscais no controle de recebimento de bens e serviços, como exemplo:

OESF	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DESIGNAÇÃO GESTOR E FISCAL
27/2022	19/2022	PORTARIA Nº 96/2022
25/2022	09/2022	PORTARIA Nº 72/2022

Assim, esta Auditoria Interna considera o item CONFORME PARCIALMENTE, com a recomendação de normatizar uma padronização das práticas, no âmbito do CFQ, sobre o tema.

Status da recomendação:

CONFORME PARCIALMENTE

A ação corretiva apresentada deixa de atender um dos requisitos relacionados a adequação, suficiência e eficácia de melhoria dos controles internos e mitigação do risco.

e) Credor: **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.**

Pregão Eletrônico nº 06/2019 – Contrato: 29/2019

Constatação:

- i. No processo de pagamento referente à competência 10/2022, resta esclarecer a metodologia utilizada para apuração do valor proporcional pago, visto que, s.m.j., houve a divisão do valor total por 30 dias e a multiplicação por dias úteis, o que resulta em diferença, a menor, pago ao empregado;
- ii. Na competência 11/2022, foi pago o valor integral do auxílio alimentação para o empregado José Henrique da Silva, cujo afastamento ocorreu em 28/11/2022, sem que tenha sido identificado o respectivo desconto pelos dias não trabalhados, quando da quitação das verbas rescisórias;
- iii. Nas competências analisadas (out a dez/2022) somente na competência 10/2022, consta o atesto do gestor no documento fiscal apresentado;
- iv. A metodologia de cálculo para pagamento do auxílio alimentação diverge entre as competências (10 e 11/2022), demonstrando que não há uma padronização no cálculo, bem como a ausência de controles internos para que não ocorram pagamentos indevidos;
- v. O referido contrato, vigente até 10/12/2022, foi apostilado em 14/12/2022, com vigência adicional de 12 (doze) meses:
- vi. Tal aditamento, com efeitos retroativos, vai de encontro ao que prevê a Lei 8.666/1993, sob cuja égide foi firmado o referido contrato, visto que configura recontratação sem licitação, o que é vedado à administração pública:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a

administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

- vii. O Tribunal de Contas da União (TCU) ratifica tal entendimento em diversos julgados, a exemplo da decisão proferida no Acórdão nº 1335/2009:

[RELATÓRIO]

[Irregularidade]

e) celebração de termo aditivo de prorrogação da vigência do Contrato [...], firmado com a empresa [...], cuja vigência estava expirada, com efeitos retroativos, configurando recontração sem licitação, infringindo a Lei 8.666/1993, art. 2º, c/c 3º;

[...]

25. Portanto, se os dois agentes públicos supra referidos tivessem agido com a diligência de um profissional médio no exercício das funções, não teria ocorrido a celebração de Termo Aditivo [...] com efeito retroativo a configurar contração sem licitação. Nesse sentido, somos pela aplicação de multa aos Senhores [...], sem prejuízo de determinações à Entidade para prevenir-se de novas ocorrências...

[VOTO]

9. A celebração de termo aditivo de prorrogação da vigência do Contrato [...], firmado com a empresa [...], cuja vigência estava expirada [...], constitui infração a norma legal, revestindo-se de gravidade suficiente para justificar a sanção dos responsáveis.

[ACÓRDÃO]

9.6. aplicar aos srs. [...], individualmente, a multa prevista no art. 58, II, da Lei nº 8.443/92 c/c art. 268, inciso II, do Regimento Interno/TCU, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) [...];

9.9.5. não realize serviços sem a devida cobertura contratual e não celebre contratos e aditivos com prazos de vigência retroativos, evitando situações irregulares [...]

- viii. Ademais, a Lei 14.442, de 2 de setembro de 2022, vedou a prorrogação dos contratos de fornecimento de auxílio-alimentação que contivessem cláusula de deságio e/ou desconto sobre o valor fornecido, que era o caso do contrato ora analisado:

Art. 3º O empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio-alimentação de que trata o art. 2º desta Lei, não poderá exigir ou receber:

*I - qualquer tipo de **deságio** ou imposição de **descontos** sobre o valor contratado;*

[...]

§ 1º A vedação de que trata o caput deste artigo não se aplica aos contratos de fornecimento de auxílio-alimentação vigentes, até seu encerramento ou até que tenha decorrido o prazo de 14 (quatorze) meses, contado da data de publicação desta Lei, o que ocorrer primeiro.

§ 2º É vedada a prorrogação de contrato de fornecimento de auxílio-alimentação em desconformidade com o disposto no caput deste artigo. (Grifos nossos)

- ix. Considerando que o contrato venceu em 10/12/2022 e o prazo de 14 meses previstos no § 1º, do art. 3º, da Lei 14.442/2022, encerrar-se-á em 05/11/2023, ocorreu primeiro o vencimento do contrato, portanto, caracterizando a vedação a nova prorrogação da vigência.

Manifestação fornecida pela Área Responsável:

1-) “o cálculo foi realizado dividindo o valor total de R\$1.322,99 por 30 dias. O pagamento foi realizado considerando 10 dias úteis, ao invés de 12 dias corridos. Neste caso, será feita a correção da diferença com a respectiva correção de 2 (dois) dias junto aos 3 (três) colaboradores admitidos no mês de setembro”.

2-) “O desconto foi devidamente realizado, conforme pode ser evidenciado no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho apresentado em anexo”.

3-) “O ateste foi realizado, conforme pode ser evidenciado nas notas fiscais em anexo”.

4-) “O cálculo é realizado o dividindo o valor total do benefício por 30 dias e pagando os dias corridos do mês a partir da data de admissão. O cálculo do mês de novembro foi realizado dessa forma, ou seja, dividindo o valor total de R\$1.322,99 por 30 dias. Conforme manifestado no item 2, houve inconsistência no cálculo do benefício referente a 2 (dois) dias referente aos 3 (três) funcionários admitidos no mês de setembro. Os controles serão aprimorados para evitar a recorrência do incidente”.

Análise da evidência objetiva pela Auditoria Interna: A área apresentou as manifestações em relação aos procedimentos para pagamento de Notas Fiscais e Folha de Pagamento, conforme análise esta auditoria concluiu a seguir:

1-) Conforme a manifestação da área de que a correção dos valores pagos a menor na competência de setembro de 2022, será corrigida no mês de fevereiro de 2023, considera o item **NÃO CONFORME** para aguardo do

envio da evidência objetiva, incluído o item para o próximo ciclo de monitoramento.

Status da recomendação:

NÃO CONFORME

A ação corretiva para a melhoria dos controles internos e mitigação do risco não foi implementada ou não é considerada adequada, suficiente e eficaz.

2-) Conforme manifestação da área, foi apresentado o Termo de Rescisão de Contrato como evidência objetiva, porém esta auditoria constatou a divergência no cálculo do Auxílio Alimentação em rescisão, com o desconto a menor do servidor demitido, no valor de R\$ 24,70. Diante da constatação esta auditoria considerou o item **NÃO CONFORME** e recomenda providências da GEPES quanto ao tema, bem como inclui o item para o próximo ciclo de monitoramento.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALORES
1	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (VA)	1.322,99
2	VALE ALIMENTAÇÃO POR DIA (VA ÷ 30)	44,10
3	VALOR VA - DIAS TRABALHADOS (28 * 44,10)	1.234,79
4	VALOR VA - DIAS NÃO TRABALHADOS (2 * 44,10)	88,20
5	PARTIC. NO VA DIAS TRABALHADOS (1.234,79 * 1%)	12,35
6	VALOR DEVIDO NA RESCISÃO DE CONTRATO (4 + 5)	100,55
7	VALOR DESCONTADO NA RESCISÃO DE CONTRATO	75,85
8	= DIFERENÇA DESCONTADA A MENOR	24,70

Status da recomendação:

NÃO CONFORME

A ação corretiva para a melhoria dos controles internos e mitigação do risco não foi implementada ou não é considerada adequada, suficiente e eficaz.

3-) Conforme manifestação da área, que apresentou as Notas Fiscais como evidência objetiva, esta auditoria constatou que foi regularizado com o devido cumprimento da recomendação e considerou o item **CONFORME**, e como oportunidade de melhoria mantém a recomendação de que a liquidação da despesa pelo gestor do contrato seja efetuada antecipadamente ao seu pagamento, conforme prevê a lei 4.320/1964 e que a GEFIN se abstenha de efetuar pagamentos em desconformidade com as normas vigentes.

Status da recomendação:

CONFORME

A ação corretiva implementada é adequada, suficiente e eficaz.

4-) Conforme a manifestação da área, ratificou a metodologia [...] “O cálculo do mês de novembro foi realizado dessa forma, ou seja, dividindo o valor total de R\$1.322,99 por 30 dias. Conforme manifestado no item 2”, [...]. Todavia, a recomendação se deu no sentido para que seja apresentado controle interno da GEPES para padronização do cálculo do valor proporcional de auxílio alimentação, assim, esta auditoria considerou o item **NÃO CONFORME** e segue para o próximo ciclo de monitoramento.

Status da recomendação:**NÃO CONFORME**

A ação corretiva para a melhoria dos controles internos e mitigação do risco não foi implementada ou não é considerada adequada, suficiente e eficaz.

78. Com relação à prorrogação do Contrato CFQ nº 29/2019 firmado com o credor Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., Pregão Eletrônico nº 06/2019: que seja verificada a sua legalidade quanto ao apostilamento de vigência com data retroativa e em desconformidade com a Lei 14.442/2022:

Manifestação fornecida pela Área Responsável: “Esclarecemos que o Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo firmado entre o CFQ e a Sodexo foi firmado tempestivamente em 09/12/2022 e o Apostilamento nº 01 em 14/12/2022 (documentos distintos). Sobre a desconformidade com a Lei nº 14.442/2022 informamos que o Contrato foi aditivado por mais 12 (doze) meses, sem cláusula de deságio e com a possibilidade de ser encerrada tal avença, antecipadamente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias e sem o pagamento de qualquer valor de indenização, por ocasião da assinatura de um novo contrato, vez que se encontra tramitando no CFQ, um novo processo Licitatório, visando a contratação de serviços tais.” “O TA foi confeccionado tempestivamente e sem a cláusula de deságio por acordo entre as partes contratantes, no sentido de alterar o valor da taxa de administração que era de -2,63% (menos dois vírgula sessenta e três pontos percentuais) para 0%, (zero por cento), conforme a Lei nº 14.442/2022.”

Análise da evidência objetiva pela Auditoria Interna: A área apresentou as evidências objetivas. Foi constatado que o Termo Aditivo de prorrogação ocorreu mediante a validação jurídica PARECER nº 100/AJUR/JOF/2022. Ainda, em análise efetuado por esta Auditoria Interna, verificou-se que o procedimento permitiu ocorrer em conformidade ao Art. 3º, § 2º, da Lei 14.442/2022. Já em relação ao Apostilamento foi constatado que não mencionou em seu teor quando seria o início do objeto que motivou sua elaboração, no qual sendo para atender a portaria de benefícios, o Art. 1º e o Art. 20º da Portaria do CFQ nº 212/2022 de 28/12/2022, exercício financeiro a partir de 01/01/2023. Assim esta auditoria interna considerou o item **CONFORME PARCIALMENTE**, com a recomendação da retificação do apostilamento em conformidade à característica em que rege o tema.

Status da recomendação:**CONFORME PARCIALMENTE**

A ação corretiva apresentada deixa de atender um dos requisitos relacionados a adequação, suficiência e eficácia de melhoria dos controles internos e mitigação do risco.

9. LICITAÇÕES

9.1. Do Planejamento das Contratações

79. A Instrução Normativa da Secretaria de Gestão, do Ministério da Economia nº 01, de 10 de janeiro de 2019, dispõe sobre o Plano Anual de Contratações (PAC) e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações;

80. No âmbito do CFQ o PAC foi regulamentado por intermédio da Portaria CFQ nº 47, de 21 de maio de 2020, e rege que o PAC *“deverá conter todas as contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações”*;

81. O CFQ projetou para o exercício de 2022, um total de **R\$ 45.478.581,04** (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), em contratações/renovações;

82. Conforme publicação no sítio eletrônico do CFQ, houve três revisões no PAC original, que modificaram a proposta inicial em R\$ 3.326.502,82; com tal redução o valor atual projetado para as compras no exercício de 2022 é de **R\$ 42.152.078,22**;

83. Ao final do período em análise o PAC do CFQ estava assim resumido:

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2022 - CFQ				
MODALIDADE	CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO	Total Geral	PARTICIPAÇÃO
CONCORRÊNCIA	12.473.003,88	6.766.605,28	19.239.609,16	45,64%
DISPENSA	225.864,10	63.497,19	289.361,29	0,69%
INEXIGIBILIDADE	816.709,56	3.498.744,68	4.315.454,24	10,24%
PREGÃO	5.778.862,01	1.439.142,37	7.218.004,38	17,12%
PREGÃO SRP	4.450.275,46	4.934.373,69	9.384.649,15	22,26%
SRP ou CONCORRÊNCIA	945.000,00	-	945.000,00	2,24%
TOMADA DE PREÇOS	760.000,00	-	760.000,00	1,80%
Total	25.449.715,01	16.702.363,21	42.152.078,22	100%

9.2 Da Execução do PAC

84. Consideradas tão somente as compras realizadas e as renovações concluídas, ao final do exercício de 2022, constatou-se uma baixa execução do que fora planejado para compras e/ou contratações, com um percentual acumulado de 42,32% em relação ao previsto:

EXECUÇÃO DO PAC - 2022					
ITEM	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	2022
PLANEJADO	4.339.264,18	1.906.573,72	18.018.732,41	17.887.507,91	42.152.078,22
EXECUTADO	3.835.603,93	10.703.204,70	487.076,63	2.811.105,97	17.836.991,23
(%) EXECUTADO	88,39%	561,38%	2,70%	15,72%	42,32%

85. As modalidades de contratação mais utilizadas foram a Concorrência e o Pregão, que juntos somam 76,52% das contratações no período, totalizando um valor de R\$ 13.648.316,72:

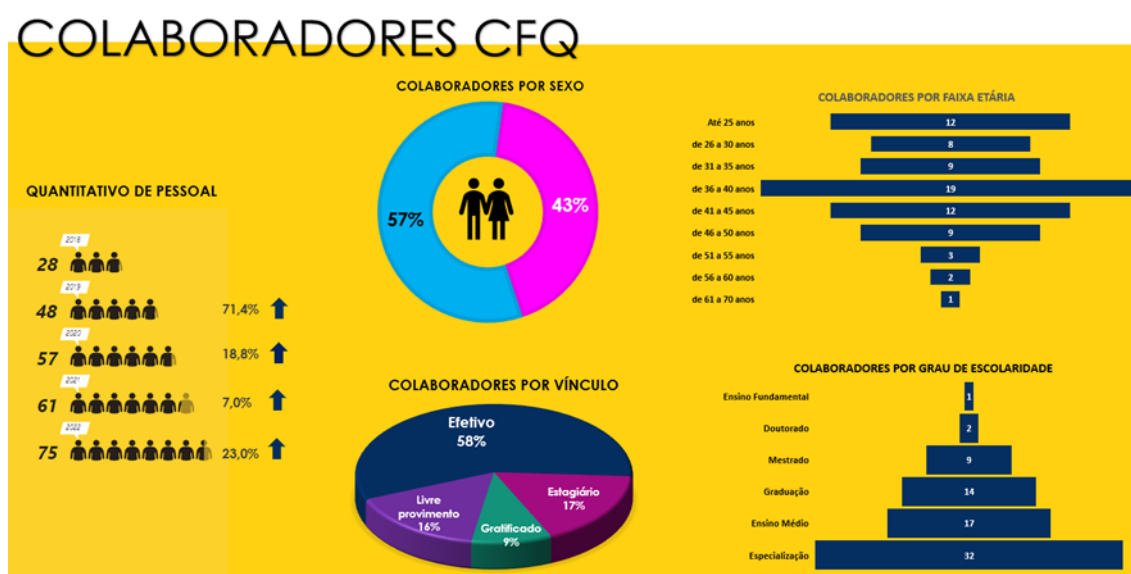
EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2022 - CFQ				
MODALIDADE	CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO
CONCORRÊNCIA	-	6.227.946,05	6.227.946,05	34,92%
PREGÃO SRP	1.809.406,60	3.870.436,35	5.679.842,95	31,84%
INEXIGIBILIDADE	197.521,56	3.011.414,00	3.208.935,56	17,99%
PREGÃO	150.791,00	1.589.736,72	1.740.527,72	9,76%
TOMADA DE PREÇOS	760.000,00	-	760.000,00	4,26%
DISPENSA	186.977,57	32.761,38	219.738,95	1,23%
Total	3.104.696,73	14.732.294,50	17.836.991,23	100,00%

10. GESTÃO DE PESSOAS

10.1. Administração de Pessoal e Regularidade Fiscal

86. O cálculo da folha de pagamento e encargos sociais, são realizadas pela Gerencia de Gestão Estratégica de Pessoas, através do Sistema Sênior;

87. No encerramento do exercício de 2022, o CFQ contava com uma força laboral de 75 colaboradores, sendo 57% de empregados efetivos; 25% de livre provimento e 17% de estagiários, um crescimento de 23% em relação ao exercício de 2021:



88. A movimentação de pessoal, exceto estagiários, no exercício em análise totalizou 63, sendo 38 contratações e 25 rescisões de contrato, resultando em uma rotatividade anual de 50,81%, resultado influenciado pela substituição de pessoal contratado por tempo determinado (20 rescisões), pelos aprovados no concurso público (36);

89. O volume maior de movimentação de pessoal refere-se à convocação dos aprovados Concurso Público - Edital nº 1 – CFQ/2021, que foi homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2021 no dia 08/12/2021, com um total de 270 aprovados, sendo 25 para admissão imediata e 245 para cadastro reserva, lançando, até o final do exercício de 2022, 10 editais de convocação de 49 candidatos aprovados para o provimento das vagas, sendo que destes, 11 desistiram de tomar posse, 4 pediram demissão, e 34 permaneceram no CFQ;

CONCURSO PÚBLICO 01/2021 - CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargos	Admitidos	Desistentes	Admitidos - Desistentes	Total Geral
Advogado - Direito	2	0	0	2
Analista de Sistemas - Infraestrutura	4	1	2	7
Analista de Sistemas - Sistemas e Processos	3	6	0	9
Analista Superior - Comunicação	3	0	0	3
Analista Superior - Geral	10	1	0	11
Analista Superior - Gestão de Pessoas	3	0	0	3
Contador - Contabilidade e Custos	6	3	2	11
Químico - Química Fundamental e Aplicada	3	0	0	3
Total	34	11	04	49

90. No primeiro trimestre de 2022 ocorreram novas alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) por meio da Portaria CFQ nº 39 de 25 de fevereiro de 2022, para inclusão dos novos cargos de Coordenadores:

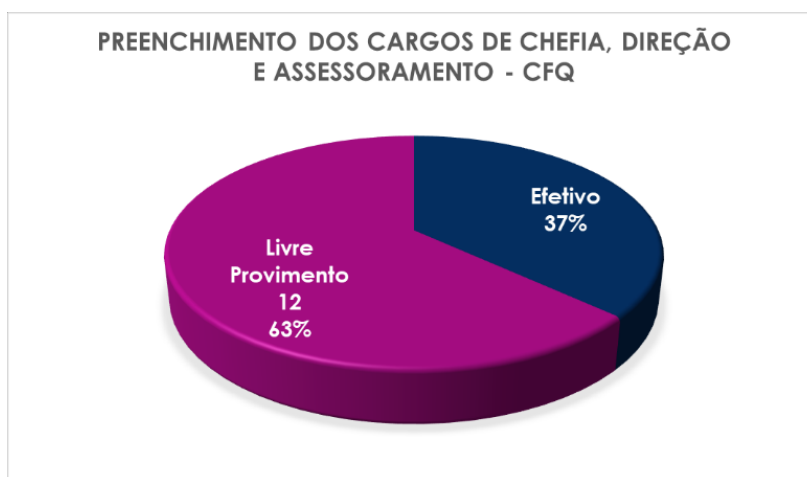
CRIAÇÃO DE COORDENAÇÕES - PORTARIA CFQ Nº 39/2022

Cargos	Portaria	Data
Coordenador Administrativo	34	25/02/2022
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos	35	25/02/2022
Coordenadora de Implementação da gestão documental	37	25/02/2022
Coordenadora Contábil	38	25/02/2022

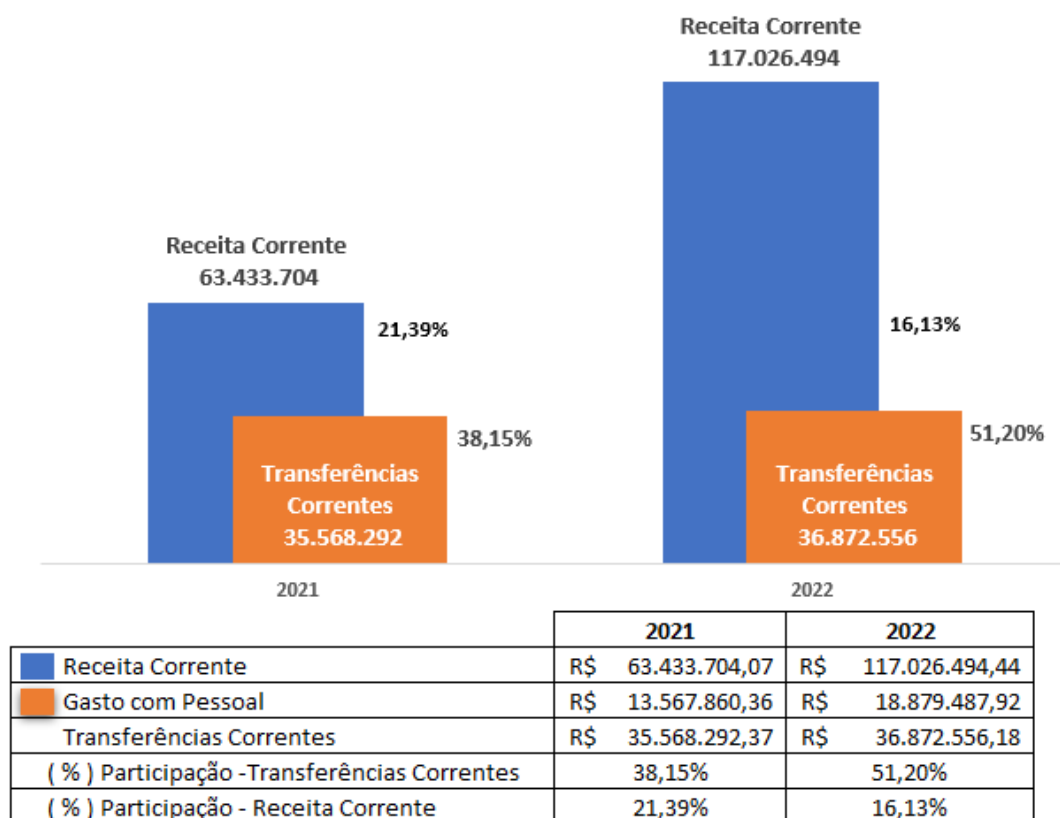
91. A Portaria nº 39, de 25 de fevereiro de 2022, aprovou ajustes no PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração) e no normativo sobre pessoal de livre provimento;

92. Ao final do exercício de 2022, conforme relatório extraído do sítio eletrônico da transparência da entidade, haviam 35 cargos, sendo que destes, 5 são de estagiários, com 14 vagas ocupadas; 10 cargos de carreira, ocupados por 41 colaboradores; e 19 cargos de gestão: chefia e assessoramento, sendo que destes um está vago, 6 estão ocupados por funcionários ocupantes de cargos do PCCR, e 12 são ocupados por colaboradores de livre provimento;

93. Ao final do exercício de 2022 a proporção no preenchimento dos cargos de chefia e assessoramento se encontra com 63% dos cargos preenchidos por colaboradores de livre provimento e 37% por empregados de carreira:



94. Com relação ao gasto com pessoal, encargos sociais e benefícios, no exercício de 2022, este teve um acréscimo, em relação ao mesmo período do exercício de 2021, na ordem de R\$ 5.311.627,56, porém a participação dessa despesa em relação à Receita Corrente decresceu, importando em 16,13% no atual exercício contra 21,39% no exercício anterior:



10.2 Plano de benefícios e concessão de reajustes

95. A Portaria de benefícios do CFQ nº 108, de 09 de dezembro de 2020, com vigência de 02 anos (período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022), conduzida pela Gerência de Recursos Humanos, nos procedimentos de aplicação e a devida manutenção dos benefícios, conforme nela mencionado.

96. A referida portaria abrange os empregados do quadro e parcialmente para os cargos de livre provimento e para os empregados temporários. Define a jornada de trabalho, flexibilização, intervalo e regras de registro de ponto, cabe ressaltar que o registro de ponto voltou a ser exigido com a retomada do trabalho de forma presencial.

97. Dentre os benefícios oferecidos pelo CFQ estão: Licença para acompanhamento (possibilidade de se ausentar do trabalho para acompanhamento de cônjuge, companheiros, ascendentes e descendentes em caso de enfermidade). Licença Nojo, salário substituição, reajustes anuais, assistência saúde, auxílio alimentação/refeição, cesta natalina, auxílio funeral, empréstimo consignado, complemento salarial em caso de licença previdência e assistência jurídica.

98. Ficou estabelecido o reajuste inflacionário de 10,96% a todos os colaboradores baseado no indexador do INPC acumulado nos últimos 12 meses até o mês de novembro de 2021, e ainda correu um acréscimo de 3,5% aos colaboradores efetivos com vigência de contrato de trabalho superior a dois anos de trabalho, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

10.2. Provisão de férias, 13º salário e encargos sociais

99. Foi constatado que as provisões de férias, 13º salário e os reflexos dos encargos sociais dos mesmos, são elaboradas mensalmente, obedecendo a legislação em vigor. (PCASP da STN):

2.1.7.9.1.01-PROVISÕES TRABALHISTAS	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.7.9.1.01.01-Provisão de Férias	971.358,20	949.718,13	1.186.370,09	1.208.010,16
2.1.7.9.1.01.02-Provisão de INSS s/ Férias	208.842,04	140.344,70	228.552,22	297.049,56
2.1.7.9.1.01.03-Provisão de FGTS s/ Férias	77.708,43	96.160,95	115.893,02	97.440,50
2.1.7.9.1.01.04-Provisão de PIS/PASEP s/ Férias	9.713,55	7.784,06	10.250,57	12.180,06
2.1.7.9.1.01.05-Provisão de 13º Salário	-	1.042.066,02	1.042.066,02	-
2.1.7.9.1.01.06-Provisão de INSS s/ 13º Salário	-	172.200,49	172.200,49	-
2.1.7.9.1.01.07-Provisão de FGTS s/ 13º Salário	-	94.891,67	94.891,67	-
2.1.7.9.1.01.08-Provisão de PIS/PASEP s/ 13º Salário	-	8.600,75	8.600,75	-
Total	1.267.622,22	2.511.766,77	2.858.824,83	1.614.680,28

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Consolidados - Balancete

10.3 Recolhimento Tributários Incidente sobre a Fopag

100. Foi apurado que todos os encargos sociais e tributos são pagos em dia, de acordo com os valores apurados na Folha de Pagamento e estão arquivados em pastas separadas de INSS, FGTS, IRRF e PIS conforme comprovantes de pagamentos anexos disponibilizados pela tesouraria.

10.4 Situação Fiscal

101. Foi realizada a consulta à situação fiscal do CFQ junto aos órgãos de controle fiscal (Receita Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal) e constatado que todas oferecem a regularidade vigente no período de análise.

10.6 Segurança do Trabalho - PPRA – PCMSO – LTCAT – PPP – ASO – CAT

102. Na análise na segurança do trabalho, foi verificado que consta a contratação da empresa, BSB MED Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, a qual mantém contrato vigente para o período desde 01/07/2020 até 01/07/2023, contrato nº 11/2020 (2º Termo Aditivo) e Processo Adm. CFQ nº 16/2020, para prestação de serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, a fim de elaborar, implantar e gerenciar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Ainda, elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Análise e Laudo Ergonômico, Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), Homologação de Atestados Médicos e encaminhamento para perícias do INSS. Durante inspeção realizada pela Auditoria Interna na GEPES, no período de agosto a outubro/2022, foi verificada a contém a documentação referente à Segurança e Medicina do Trabalho:

- **LTCAT:** Vigência – 01/07/2022 a indeterminada, mas o ideal é que seja atualizado uma vez ao ano ou quando ocorrer alterações no ambiente de trabalho ou em sua organização;
- **PCMSO:** Vigência – 01/07/2022 a 30/06/2023
- **PGR:** Vigência – 01/07/2022 a 30/06/2023
- **Análise Ergonômica do Trabalho:** Vigência – 07/2022 a 06/2023

10.8 Política de Capacitação/Treinamento

103. O Plano Anual de Treinamento elaborado pela GEPES visa estabelecer e priorizar a linhas de ação de capacitação funcional objetivando qualificar os gestores e colaboradores conforme as necessidades do CFQ.

104. Na análise junto ao sítio eletrônico da transparência do CFQ, foi verificado que tanto o Plano Anual de Treinamento quanto o Plano de Desenvolvimento da Liderança estão devidamente publicados no sítio do CFQ na internet.

105. 77. A GEPES (Gerência de Gestão de Pessoas) informou o quantitativo de capacitações e treinamentos ocorridos no exercício de 2022:

CAPACITAÇÃO	FORMATO	INVESTIMENTO	QUANT. CAPACITADOS
2º FÓRUM DE RH	PRESENCIAL	-	2
A NOVA LEGISLAÇÃO DE CONVÊNIOS (GESTÃO DE CONVÊNIOS)	PRESENCIAL	8.800,00	5
ASSESSORIA JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PRESENCIAL	7.500,00	3
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: ORIENTAÇÕES PRÁTICAS	PRESENCIAL	-	42
CAPACITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SISTEMA SENIOR	ONLINE	-	4
CAPACITAÇÃO EM EDF-REINF E DCTFWEB	PRESENCIAL	2.974,00	2
CAPACITAÇÃO SISTEMA IMPLANTA - CENTRO DE CUSTO - SISCONT	PRESENCIAL	-	4
CAPACITAÇÃO SISTEMA IMPLANTA - COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PRESENCIAL	-	5
COMPRAS E LICITAÇÕES - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	PRESENCIAL	9.000,00	29
CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS	PRESENCIAL	30.400,00	16
CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	PRESENCIAL	1.280,00	1
DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS À LUZ DO DECRETO FEDERAL Nº 10.936/2022	PRESENCIAL	1.250,00	1
ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ONLINE/PRESENCIAL	11.380,00	3
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AVANÇADO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC	ONLINE	-	3
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS DE TIC	ONLINE	-	1
FORMAÇÃO DE PREGOEIRO	ONLINE	-	2
FUNDAMENTOS DA INTEGRIDADE PÚBLICA	ONLINE	-	3
GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS - BPM CBOK	PRESENCIAL	-	20
GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE	ONLINE	2.560,00	2
GESTÃO DE RISCOS E PROCESSOS DE TRABALHO SEGUNDO O COSO	PRESENCIAL	-	3
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	PRESENCIAL	8.600,00	23
PALESTRA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	ONLINE	-	58
PALESTRA DE DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PRESENCIAL	-	65
PALESTRA ORIENTATIVA SOBRE GESTÃO DO DESEMPENHO	PRESENCIAL	-	45
PALESTRA SOBRE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	PRESENCIAL	-	32
PALESTRA SOBRE SEGURANÇA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ONLINE	-	1
PALESTRA: DIA INTERNACIONAL DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	ONLINE	-	38
PESQUISA DE PREÇOS NA PRÁTICA	ONLINE	-	3
PREGÃO WEEK	PRESENCIAL	16.360,00	4
PRINCIPAIS FALHAS E IRREGULARIDADES NOS CONVÊNIOS APONTADOS PELO TCU	PRESENCIAL	8.800,00	5
PRINCIPAIS TENDÊNCIAS GLOBAIS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	PRESENCIAL	-	3
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	PRESENCIAL	69.000,00	1
RODA DE CONVERSAS: A CONDUTA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PRESENCIAL	-	1
SEGURANÇA DE REDES E SISTEMAS	ONLINE	1.824,00	2
SEMINÁRIO NACIONAL DE CONSELHOS PROFISSIONAIS	PRESENCIAL	-	3
SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL	PRESENCIAL	5.580,00	2
TALK SHOW - CONSTRUINDO ENGAJAMENTO CORPORATIVO FRENTE À DIVERSIDADE: INCLUSÃO, VISIBILIDADE E DIREITOS	PRESENCIAL	-	1
TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	ONLINE	-	3
TREINAMENTO EM COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PRESENCIAL	9.000,00	26
TREINAMENTO NA FERRAMENTA GLPI	PRESENCIAL	-	41
WORKSHOP AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PRESENCIAL	2.400,00	36
WORKSHOP DE ANÁLISE COMPORTAMENTAL	PRESENCIAL	-	47
Total		196.708,00	591

106. A Portaria CFQ nº 129, de 23 de novembro de 2021, que dispôs sobre os Projetos Estratégicos para o exercício de 2022, elencou a Capacitação e Treinamento como um dos seus eixos, e aprovou os indicadores e metas a serem obtidos:

Eixo 4	Aprendizado e Crescimento
Programa	4.2 - Treinamento e Desenvolvimento
Projeto	4.2.1 - Plano Anual de Treinamento (PAT) 2022 e Plano de Desenvolvimento de Lideranças (PDL) 2022
Objetivo	Desenvolvimento dos funcionários do CFQ, de modo que apliquem as melhores práticas de operação junto à Instituição, bem como das atuais e potenciais lideranças do CFQ, de modo que apliquem as melhores práticas de gestão e liderança junto à Instituição
Vinculação	Planejamento Estratégico: OE 13 Qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do Sistema CFQ/CRQs Cadeia de Valor: 11 - Pessoas Diretriz PPA: 8 - Obter, desenvolver, valorizar e reter o capital humano
Meta	i. Capacitação de pelo menos 75% dos gestores e colaboradores ii. Desenvolver a Governança e a Gestão do CFQ com pelo menos 2 cursos anuais com temas voltados para o melhor desempenho de suas atividades
Orçamento	R\$503.000,00

- 107.** Considerando os dados apresentados pela GEPES, têm-se que do valor previsto no orçamento para o exercício de 2022, somente foi executado 39,1%, o que indica um baixo nível de eficiência na execução do projeto estratégico;
- 108.** O PAT previu um total de 72 capacitações, e destas, somente 33 (45,8%) foram realizadas, restando 39 (54,2%) sem realização, ensejando uma baixa execução do planejamento na área de capacitação;
- 109.** A GEPES informa que a os treinamentos previstos e não realizados, o foram em função de “*indisponibilidade das equipes demandantes*” o que corrobora a falha no planejamento das atividades pelas áreas do CFQ;
- 110.** Quanto ao pessoal capacitado (meta i), têm-se que houve o atingimento da meta, visto que dos 62 empregados do CFQ ativos em 31/12/2022, 100% foi capacitado e/ou treinado, com uma média de 8,2 de participações em capacitações e/ou treinamentos por empregado (efetivo e livre provimento);
- 111.** A meta de Desenvolver a Governança e a Gestão do CFQ (meta ii), não foi obtida, visto que, conforme relatório de Gestão do CFQ (4º Trimestre de 2022), somente foi ofertada uma capacitação com temas voltados para o melhor desempenho de suas atividades, ou que resulta em um atingimento de 50% da meta.

10.9 Programa de Demissão Voluntária

112. Foi instituído pela Portaria CFQ, 142, de 17 de dezembro de 2021, o Programa de Demissão Voluntária (PDV), tendo como finalidade (i) otimizar as despesas com pessoal, (ii) incentivar o empregado que aderir ao Programa; (iii) propiciar novas oportunidades de crescimento para os empregados remanescentes; e (iv) renovar a força de trabalho com aumento da produtividade.

113. No exercício de 2022, houve uma adesão ao PDV, cujo desligamento ocorreu no mês de março/2022, com a quitação das verbas rescisórias devidas, de acordo com o estabelecido na Portaria que normatizou o PDV.

11. GESTÃO PATRIMONIAL

11.1. Bens Móveis

114. A Portaria nº 42/2018, designou o gerente administrativo do CFQ, e atribui à GEAD, a responsabilidade por “*zelar pelos bens móveis e imóveis, mantendo o respectivo inventário atualizado, bem como organizadas as documentações pertinentes*”.

115. O Saldo Patrimonial da conta de Bens Móveis escriturado na contabilidade (Siscont.net) ao final do exercício de 2022 consta no valor de **R\$ 1.812.968,14** (Um milhão, oitocentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), discriminado da seguinte forma:

BENS MÓVEIS				
Ano	Saldo em 31/12/2021	(+) Aquisições	(-) Baixas	Saldo em 31/03/2022
Mobiliário em Geral	R\$ 896.237,12	R\$ 11.537,02	R\$ 26.546,67	R\$ 881.227,47
Veículos	R\$ 130.800,00	R\$ 53.818,00	R\$ 111.645,00	R\$ 72.973,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 121.244,73	R\$ 7.705,43	R\$ 93.933,64	R\$ 35.016,52
Equipamentos de Informática	R\$ 1.180.057,50	R\$ 144.982,81	R\$ 635.918,20	R\$ 689.122,11
Biblioteca	R\$ 224,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 224,40
Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	R\$ 25.881,78	R\$ 41,60	R\$ 4.011,55	R\$ 21.911,83
Equipamentos para Áudio, Vídeos e Fotos	R\$ 25.276,26	R\$ 19.594,12	R\$ 5.814,10	R\$ 39.056,28
Outros Equipamentos	R\$ 5.219,00	R\$ 650,07	R\$ 4.829,96	R\$ 1.039,11
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 77.793,95	R\$ -	R\$ 6.489,51	R\$ 71.304,44
Outros Materiais Permanentes	R\$ 360,00	R\$ 756,40	R\$ 23,42	R\$ 1.092,98
Total	R\$ 2.463.094,74	R\$ 239.085,45	R\$ 889.212,05	R\$ 1.812.968,14

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Consolidados - Balancete

116. No período em análise foram efetuados os lançamentos de reavaliação dos bens móveis, conforme apurado no Laudo de Avaliação Patrimonial n.º 02/2021, realizado pela empresa **BM12 Consultoria**, e que devido à complexidade e relevância do assunto, será devidamente analisado quanto a obediência ao que prediz o MCASP e os Pronunciamentos Contábeis que versam sobre o tema, e apresentados os resultados no relatório referente ao encerramento do exercício de 2022.

117. Quanto à depreciação dos bens móveis, o procedimento de reavaliação impactou no valor da despesa de depreciação, visto que, conforme orienta o MCASP, quando da reavaliação ocorre a apuração do valor líquido do bem, após a baixa da depreciação acumulada e perdas por irrecuperabilidade, a fim de se obter a nova base de cálculo de depreciação, passando este valor a ser depreciado na competência posterior à reavaliação, e não mais a partir da data de aquisição do bem

118. Não houve aquisições e/ou baixa de bens móveis no período, tão somente a depreciação normal do período que, por sua vez, totalizou **R\$ 265.637,26**:

DEPRECIAÇÃO - BENS MÓVEIS			
EXERCÍCIO DE 2022			
Mês		Valor	
Jan	R\$	20.680,06	
Fev	R\$	20.680,06	
Mar	R\$	20.680,06	
Abr	R\$	20.680,06	
Mai	R\$	20.680,06	
Jun	R\$	20.680,06	
Jul	R\$	21.086,56	
Ago	R\$	19.351,41	
Set	R\$	2.963,42	
Out	R\$	47.559,53	
Nov	R\$	25.297,99	
Dez	R\$	25.297,99	
Total	R\$	265.637,26	

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Balancete

119. Quanto à depreciação dos bens móveis e imóveis, que é a perda do seu valor pelo uso, desgaste ou ainda por obsolescência, constatou-se que estão sendo contabilizadas mensalmente, conforme conciliação entre os procedimentos efetuados no sistema patrimonial Sispat.net com reflexos no sistema de contabilidade Siscont.net.

11.2. Teste de Recuperabilidade

120. Foi contratada uma empresa para prestação de serviços de avaliação patrimonial para os bens do ativo imobilizado do CFQ, teste de recuperabilidade/*Impairment Test*, tendo ocorrido a entrega do Laudo de avaliação devidamente concluído. Porém, considerando que na definição do objeto do contrato, foi estipulado tão somente a elaboração e entrega do laudo de avaliação, não comportando os demais procedimentos a serem adotados, tais procedimentos (conclusão do inventário físico e respectivos lançamentos no sistema patrimonial SISPAT e sistema SISCON.net) ficaram a cargo do CFQ.

121. Conclusão do teste de recuperabilidade: ocorreu com a conciliação das sobras com as sobras; Atualização do sistema Sispat.net considerando recomendações no laudo técnico; inclusão de bens não patrimoniados anteriormente; baixa de bens que não são objetos de patrimônio e concomitantemente a baixa de sobras (Bens antigos não mais existentes).

122. Foi constatado que os procedimentos de atualização dos registros pendentes no sistema patrimonial SISPAT.net com reflexo no sistema de contabilidade SISCONT.net, ocorreram de acordo às orientações no Laudo de Avaliação Patrimonial 02/2021, para adequação na finalização do inventário, conforme Nota Explicativa e relatórios apresentados.

11.3. Controle da frota de veículos

123. Os veículos de propriedade do CFQ estão registrados na contabilidade, conforme consta no encerramento do exercício de 2002, assim como os demais bens constantes no Ativo Imobilizado do CFQ, foram reavaliados de acordo com o Laudo de Avaliação Patrimonial n.º 02/2021.

VEÍCULOS - CFQ

Cód.	Descrição	Placa	Renavam	Data de aquisição	Idade	Valor Reavaliado (a)	Reavaliação data	Depreciação Acumulada (b)	Valor Líquido (a - b)
1836	FIAT DOBLÔ 1.8 - 16 VÁLVULAS - FLEX - 4P	JIP 4253	00268326940	24/10/2010	11 anos e 12 meses	33.861,00	24/08/2022	2.539,58	31.321,43
1837	RENAULT FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE 2.0	JKL 5758	00556648277	02/07/2013	09 anos e 03 meses	39.112,00	24/08/2022	2.933,40	36.178,60
Total						72.973,00		5.472,98	67.500,03

Fonte: SISPAT.net/Imobilizado/Bens Móveis/Depreciações/Relação Histórico Depreciações

124. Em análise dos cálculos de depreciação, contidos no sistema SISPAT.net, em relação aos veículos, a depreciação registrada está em conformidade com os dados do veículo.

11.4. Almoxarifado

125. Os bens de consumo existentes no almoxarifado do CFQ se encontram escriturados no sistema de almoxarifado (SIALM.net). no encerramento do exercício de 2022, no procedimento de exames foi efetuada a conciliação dos saldos e constatou-se que a movimentação se encontra em conformidade com os registros contábeis no sistema Siscont.Net

ALMOXARIFADO - Exercício de 2022				
Item	Saldo inicial	(+) Aquisições	(-) Baixas	Saldo final
Estoque sistema SIALM	R\$ 28.086,93	R\$ 14.739,58	R\$ 20.258,98	R\$ 22.567,53
Estoque sistema SISCONT.NET	R\$ 28.086,93	R\$ 14.739,58	R\$ 20.258,98	R\$ 22.567,53
(≠) Diferença	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Fonte: SIALM e Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Consolidados - Balancete

11.5. Inventário Almoxarifado

126. O inventário de materiais de almoxarifado é um documento que traz informações específicas sobre como está o estoque do CFQ. É essencial para que o controle de materiais seja rigorosamente acompanhado e registrado. O CFQ adota o sistema do Implanta, SIALM.NET - Controle de Materiais de Consumo, onde foram cadastrados todos os itens, separados por grupos, que são: Copa; Equipamentos de Segurança;

Material de expediente; Material de informática; Material de limpeza; e Material de escritório, compondo o total de 185 itens cadastrados.

127. O Sistema SIALM.NET tem por finalidade manter o controle do almoxarifado e estoque dos materiais de consumo. Possui funcionalidade que permite a solicitação on-line dos materiais necessários, e possui autorizador da unidade, que analisa e libera o pedido para que o setor de almoxarifado forneça os itens solicitados. Realiza todo o controle de pedidos atendidos, recebidos e devolvidos para fornecedores, e demais controles que mantêm o histórico da movimentação e efetua todos os lançamentos contábeis de forma automática.

128. Avaliando o sistema SIALM.NET, verificou-se que o mesmo é integrado com o sistema contábil, SISCO.NET, além disso, é operacionalizado pela equipe da Gerência Administrativa -GEAD, que são os responsáveis pelo recebimento, controle e entrega de material. Assim, uma pessoa faz o registro no sistema, após conferência e recebimento dos itens; após o recebimento e atesto da nota fiscal, esta é encaminhada para o financeiro para liquidação; no sistema contábil, SISCO.NET, posteriormente à liquidação, é registrado na conta contábil, o material de consumo; à medida que os bens são requisitados via sistema e entregues aos requisitantes, o item é baixado no SIALM.NET e contabilizado no SISCO.NET.

129. Dos exames realizados sobre o objeto da auditoria em referência entendemos que os envolvidos no inventário, atendem aos requisitos mínimos de segurança, ou seja, as funções e atividades do almoxarifado tem a segregação de funções necessárias.

130. O CFQ adota o procedimento de realização do inventário físico mensalmente com a finalidade de manter o controle do estoque existente no almoxarifado.

11.6. Bens Imóveis

131. Conforme análise no sistema patrimonial do CFQ, e no confronto entre os valores registrados no Siscont.Net e Sispat.Net, foram constatadas permanentes sem alterações de aquisições de Bens Imóveis, porém constam evolução de aquisições em Obras em Andamentos e Estudos e Projetos;

132. Os imóveis de propriedade do CFQ, registrados na contabilidade até o encerramento do exercício de 2022, totalizaram no valor de **R\$ 11.721,499,72**, sendo R\$ 9.874.000,00 de Edifícios; R\$ 1.059.000,00 de Casas; R\$ 643.181,81 de Obras em andamento e R\$ 145.317,91 de Estudos e projetos, conforme a seguir.

BENS IMÓVEIS					
Item	Saldo em 31/12/2021	(+) Aquisições	(-) Baixas		Saldo em 30/09/2022
Edifícios	R\$ 9.874.000,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 9.874.000,00
Obras em Andamento	R\$ 2.500,00	R\$ 640.681,81	R\$ -		R\$ 643.181,81
Casa	R\$ 1.059.000,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 1.059.000,00
Estudos e Projetos	R\$ 18.147,50	R\$ 127.170,41	R\$ -		R\$ 145.317,91
Total	R\$ 10.953.647,50	R\$ 767.852,22	R\$ -		R\$ 11.721.499,72

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Consolidados - Balancete

**DEPRECIÇÃO - BENS IMÓVEIS
EXERCÍCIO DE 2022**

Mês	Valor
Jan	R\$ 58.309,34
Fev	R\$ 29.154,66
Mar	R\$ 29.154,66
Abr	R\$ 29.154,66
Mai	R\$ 29.154,66
Jun	R\$ 29.154,66
Jul	R\$ 29.154,66
Ago	R\$ 29.154,66
Set	R\$ 339,12
Out	R\$ 58.309,34
Nov	R\$ 29.154,66
Dez	R\$ 29.154,66
Total	R\$ 379.349,74

Fonte: Siscont.net - Contabilidade - Relatórios - Balancete

133. Em análise foi constatado que todos Bens Imóveis estão cadastrados no Sistema Patrimonial (Sispat.net).

134. Foi verificada, ainda, na análise dos procedimentos das informações contidas no sistema patrimonial SISPAT.net e resultaram com os reflexos no sistema contábil SISCONT.net, conforme às informações fornecidas pelos relatórios financeiros.

11.7. Imóveis em comodato

135. Os imóveis cedidos em comodato aos CRQs XVI (MT), CRQ XVIII (PI) e CRQ XIX (PB), conforme registros administrativos do CFQ, somavam os seguintes valores:

BENS IMÓVEIS EM COMODATO			
CRQ	Data do comodato	Valor R\$	
Imóvel CRQ XVI (comodato)	2005	R\$	164.000,00
Imóvel CRQ XVIII (comodato)	2005	R\$	245.000,00
Imóvel CRQ XIX (comodato)	2015	R\$	650.000,00
Total		R\$	1.059.000,00

136. Os imóveis cedidos em comodato para os CRQs XVI (MT) e XVIII (PI) estão em processo de doação pelo CFQ, aguardando o processo de reavaliação a ser efetuada pela Caixa Econômica Federal;

137. O imóvel cedido em comodato para o CRQ XIX, encontra-se em reforma na estrutura física predial para melhores acomodações das atividades no regional;

138. Foi verificado que os imóveis na condição de cessão em comodato não mantêm registro segregado nem na Contabilidade e nem no SISPAT.net, restando prejudicada a informação sobre a posição patrimonial de bens imóveis do CFQ, visto que a informação contábil deve retratar a informação mais fidedigna quanto for possível, conforme recomendação anteriormente.

12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12.1. Lei Geral de Proteção de Dados

139. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

140. No âmbito do CFQ, a Portaria nº 42, de 20 de maio de 2021, instituiu o Comitê de Governança de Proteção de Dados - (CGPD) para identificar e implementar as medidas necessárias à adequação do conselho às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com a finalidade de formular diretrizes, propor ações e monitorá-las, bem como implementar boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais.

141. Em 02 de agosto de 2021 foi celebrado um contrato entre o CFQ e a empresa 4D Soluções em Tecnologia da Informação Ltda com vistas a auxiliar no atingimento dos objetivos constantes da norma;

142. O contrato foi celebrado no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) com prazo de vigência de 12 (doze) meses, porém em análise ao processo administrativo, não foi identificada cobranças pela empresa, resultante da execução, assim, consta no sistema SISCONT.NET o valor integral do empenho, sendo R\$ 26.000,00 de valores empenhados no exercício e R\$ 10.000,00 registrados como Restos a Pagar;

143. A Auditoria Interna do CFQ efetuou inspeção no processo físico que contém a documentação referente ao contrato firmado e ao final do 2º trimestre de 2022, apresentou o RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AUDIT/CFQ Nº 01/2022, em que apontou inconsistências em relação à execução do contrato, bem como elencou recomendações visando melhorar a informação contida nos autos do processo administrativo;

144. A GETIC se manifestou sobre os apontamentos, porém como não foram apresentadas evidências objetivas que pudessem afastar as inconsistências identificadas, aqueles foram mantidos para serem objeto de monitoramento pela Auditoria e apresentados os resultados no relatório próximo;

145. Nova inspeção foi realizada como forma de monitorar a implementação das recomendações, e o resultado da análise está contido no RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AUDIT/CFQ Nº 03/2022, em que foi constatado que foram incluídos os relatórios de acompanhamento do processo, apresentado novo cronograma para execução e conclusão das fases previstas no contrato firmado, além de apresentado o aditivo contratual, que postergou a conclusão da execução para maio/2023;

146. Tendo em vista que todas as questões de auditoria formuladas para serem respondidas ao fim da inspeção, terem como resultado o atendimento parcial, e, considerando que as ações estão em andamento, as recomendações anteriores serão mantidas para novo monitoramento.

12.2. Gestão Documental

147. O CFQ está em processo de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, por intermédio da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região -TRF4 (TRF4 nº 275/2022).

148. Equipe formal do projeto de implantação do SEI no âmbito do CFQ:

Gestor negocial do SEI no órgão: Faerisson de Lima Souza

Gestor técnico do SEI no órgão: Izaías Batista dos Santos

Equipe de implantação: Izaías Batista dos Santos

Gestão documental e de processos: Daniela Nunes Zuque

Capacitação e organização de fluxos de comunicação: Daniela Nunes Zuque

149. O processo de implantação, encontra-se na fase de liberação dos códigos de acesso pelo TRF4 e dos processos internos para implementar a infraestrutura necessária para o funcionamento do SEI no CFQ.

13. CONTROLADORIA

13.1. Eventos realizados no exercício de 2022

150. No exercício de 2022, a Controladoria do CFQ como Segunda Linha de Defesa, no desenvolvimento das suas atribuições expediu os seguintes documentos:

- a) **Nota Técnica Controladoria nº 01/2022, de 16 de fevereiro de 2022.**
Análise referente ao OFÍCIO Nº 05/2022/AJUR/CFQ;
- b) **Nota de Conformidade Controladoria nº 01/2022, de 31 de março de 2022.**
Análise de conformidade dos Planos Anuais de Contratações 2021 e 2022 em relação à Portaria CFQ Nº 47 de 21 de maio de 2020;
- c) **Nota de Conformidade Controladoria nº 02/2022, de 07 de abril de 2022.**
Análise de conformidade do sítio oficial do Conselho Federal de Química em relação à disponibilização das informações requeridas pela Instrução Normativa (IN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84, de 22 de abril de 2020, bem como nos aspectos de temporalidade mínimos estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020;

- d) **Nota de Conformidade Controladoria nº 03/2022, de 02 de maio de 2022.** Análise de conformidade do Relatório de Monitoramento de Execução do Plano Anual de Contratações - PAC, nº 01/2022, relativo ao 1º Trimestre de 2022;
- e) **Nota de Conformidade Controladoria nº 04/2022, de 17 de maio de 2022.** Análise de conformidade do Plano Anual de Contratação 2023 em relação à Portaria CFQ Nº 47 de 21 de maio de 2020;
- f) **Nota de Conformidade Controladoria nº 05/2022, de 21 de dezembro de 2022.** Análise da conformidade do inciso II, art. 3º, da Portaria CFQ nº 26, de 29 de maio de 2019, relacionado ao monitoramento do Programa de Integridade do Conselho Federal de Química (CFQ);
- g) **Nota de Conformidade Controladoria nº 06/2022, de 21 de dezembro de 2022.** Análise de conformidade do sítio oficial do Conselho Federal de Química em relação à disponibilização Página | 14 das informações requeridas pela Instrução Normativa (IN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84, de 22 de abril de 2020, bem como nos aspectos de temporalidade mínimos definidos na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.
- h) **Relatório de Consultoria Interna nº 01/2022, de 11 de março de 2022.** Declaração de Disponibilidade Orçamentária para renovação dos contratos administrativos. Demandante: Gerência Administrativa (GEAD)/CFQ;
- i) **Relatório de Consultoria Interna nº 02/2022, de 23 de agosto de 2022.** Procedimentos de aquisição de passagens aéreas.
- j) **Relatório Técnico nº 01/2022, de 4 de novembro de 2022.** Levantamento do tempo de avaliação da Assessoria Jurídica do CFQ aos artefatos atinentes ao planejamento e execução da contratação encaminhados pela Gerência Administrativa no período de agosto de 2021 a setembro de 2022;
- k) **Relatório Técnico nº 02/2022, de 7 de novembro de 2022.** Realização do cálculo de quanto tempo leva a realização da atividade de planejamento e execução da contratação do CFQ, bem como a avaliação da execução do Plano Anual de Contratação (PAC) e identificação do custo direto da força de trabalho dedicada ao processo;
- l) **Relatório Técnico nº 03/2022, de 7 de novembro de 2022.** Acompanhamento da execução e análise dos processos de formalização de compras e licitações;
- m) **Relatório Técnico nº 04/2022, de 7 de novembro de 2022.** Acompanhamento da execução dos contratos vigentes;
- n) **Relatório Técnico nº 05/2022, de 7 de novembro de 2022.** Acompanhamento da execução e análise dos processos de formalização de compras e licitações, e acompanhamento da execução do contrato relativo à obra da Sede SAUS; e

- o) **Relatório Técnico nº 06/2022, de 7 de novembro de 2022.** Realização de diagnóstico situacional da equipe da Gerência Administrativa com foco nos fatores que têm influenciado a performance da área.

151. Em relação à produção de normas com foco nas atividades de controle, a Controladoria, informa que no exercício de 2022, não ocorreu; estando ainda vigentes as normas que tratam das linhas de defesa, da gestão de risco e do controle interno.

14. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO CFQ

14.1. Da Transparência Ativa

152. No âmbito do Conselho Federal de Química, a transparência ativa foi institucionalizada pela Resolução Normativa CFQ 283, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta o acesso à informação e a realização de manifestações e dispõe sobre as ouvidorias no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Química.

153. Com relação às atualizações das informações do CFQ em seu sítio eletrônico, para fins de cumprimento da transparência ativa, informou a Ouvidoria do CFQ (OFÍCIO Nº 5/2023/OUVID/CFQ), que não há norma interna a dispor sobre a atividade de atualização das informações nos sítios eletrônicos, e que é seguida a Decisão Normativa TCU 198, de 23 de março de 2022. A opção de não internalizar em ato administrativo próprio é por conta da obrigação de seguir a periodicidade definida pela Corte de Contas, que pode ser alterada sem depender de decisão do CFQ.

154. No entanto, foi definido em Reunião no Plenário do CFQ, realizada em 04/10/2019, registrada em ata (ATA DA 2ª REUNIÃO TEMÁTICA), que dentre outros temas tratou da “2 – Definição de matriz de responsabilidade pela inserção de informações no site e portal da transparência”:

CONTEÚDO NO SÍTIO ELETRÔNICO DO CFQ	RESPONSÁVEL
HOME	ASCOM
SOBRE O CRQ	GAB
NOTÍCIAS	ASCOM
CALENDÁRIO	ASCOM
LEGISLAÇÃO	GAB
QUÍMICA SOLIDÁRIA	ASCOM
DADOS ABERTOS	OUVIDORIA
LICITAÇÕES	GEAD
SELEÇÕES	GEPE
TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	OUVIDORIA
OUVIDORIA	OUVIDORIA
APRESENTAÇÃO DO SITE	ASCOM
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	OUVIDORIA
DIVULGAÇÃO DOS MANDATOS	GAB
LICITAÇÕES E CONTRATOS	GEAD
RELATÓRIO DE PAGAMENTOS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS	GEFIN
REPASSES E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	OUVIDORIA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	OUVIDORIA

14.2. Da Transparência Passiva

155. Os canais de atendimento para cumprimento da transparência Passiva são:

- ✓ Sistema Eletrônico de Acesso à Informação – e-SIC (<http://cfq-br.implanta.net.br/portaltransparencia/#SIC/Home>);
- ✓ Sistema Eletrônico de Ouvidoria – e-OUV (<http://cfq-br.implanta.net.br/portaltransparencia/#OUV/Home>);
- ✓ Canais Ouvidoria – telefone (61 2099-3300 e 61 2099-3302 e 61 3224-0202) e
- ✓ E-mail (ouvidoria@cfq.org.br).

156. Segundo informações prestadas pela área responsável, no ano de 2022 a Ouvidoria-Geral do CFQ recebeu um total de 713 manifestações, sendo 456 manifestações recebidas via e-mail, 214 manifestações recebidas via e-OUV, das quais 80% foram do tipo “Solicitação”, seguidas pelas “Reclamações” que integralizaram 9%. O setor ainda recebeu 43 pedidos de acesso à informação, sendo 19 efetivamente pedidos de acesso à informação e as demais manifestações, após reclassificação, foram do tipo “Solicitação”. Ademais, foram contabilizados 729 atendimentos telefônicos totalizando 123h47min de atendimento:

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DO CFQ EM 2022

CANAL	QUANTIDADE
E-mail	456
e-OUV	214
Pedido de Acesso à Informação	43
Telefone	729
Total	1.442

157. A resolutividade dos atendimentos foi de 100%, com prazo médio para resposta de 13 dias, não restando chamados pendentes no exercício de 2022.

14.3. Da Lei de Proteção de Dados

158. A Portaria CFQ nº 93, de 26 de agosto de 2021, tratou de indicar o empregado Weverton Borges do Nascimento de Sousa, Ouvidor-Geral, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do CFQ, para os efeitos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

159. Todavia, ainda não está em vigor o Plano de Governança em Privacidade. Que se trata de uma boa prática que está sob análise do encarregado pela proteção dos dados do CFQ para a elaboração das regras de implementação e posterior monitoramento para avaliação da efetividade. O objetivo inicial é realizar a adequação mediante as políticas, regras e mecanismos, que já estão em vigor, e avaliá-las no Relatório de Impacto de Proteção de Dados. Depois avançar com o plano e, por fim, concluir com o monitoramento;

160. Informa a área responsável que para o ano de 2023 foi elaborado o Plano de Gestão Anual da Ouvidoria, que traça objetivos e metas para a Ouvidoria além do monitoramento e elaboração do relatório de impacto de proteção de dados.

15. OPORTUNIDADE DE MELHORIA

15.1. Quanto aos Projetos Estratégicos do CFQ

161. Que a elaboração da Portaria CFQ nº 129, de 23 de novembro de 2021, que institui os projetos estratégicos, para execução no exercício subsequente, contenha a(s) área(s) responsáveis pelos projetos, bem como a periodicidade para reavaliação quanto a sua manutenção como projeto estratégico do período, após a avaliação apresentada pelos responsáveis pela execução.

15.2. Quanto às contratações de bens e serviços:

162. Implementar controle interno quanto à padronização dos prazos de pagamento dos contratos firmados pelo CFQ;

163. Implementar controle interno quanto à indicação dos responsáveis pela liquidação da despesa nas compras diretas (OESF);

164. Providenciar ajuste no Apostilamento ao contrato nº 29/2019, firmado com a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., de forma que contenha a data de início dos valores objeto do apostilamento;

15.3. Quanto à gestão de pessoas:

165. Complemento do valor proporcional de auxílio alimentação pago aos empregados admitidos em setembro/2022;

166. Ressarcimento ao CFQ dos valores, referente ao auxílio alimentação, não descontados na rescisão de contrato de trabalho paga no mês de novembro/2022;

167. Implementação de controle interno que vise padronizar o cálculo do valor proporcional do auxílio alimentação, bem como de instância revisora para pedidos e descontos do auxílio alimentação;

15.4. Quanto à Transparência Ativa

168. Que a matriz de responsabilidade pela inserção de informações no site e portal da transparência do CFQ, atualmente contida em ata, realizada em 04/10/2019, registrada em ata (ATA DA 2ª REUNIÃO TEMÁTICA), seja normatizada através de portaria;

15.5. Quanto à Transparência Passiva

169. Que seja institucionalizado o programa de governança em privacidade, conforme prevê o art. 50, § 2º, I, da Lei nº 13.709/2018;

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

170. Nos exames realizados, não foram constatadas evidências de impropriedades ou irregularidades capazes de comprometer a gestão dos responsáveis no exercício de 2022, sob os seguintes aspectos: da legalidade, da legitimidade e economicidade dos atos de gestão; da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à consecução dos objetivos institucionais e à elaboração das demonstrações contábeis.

171. As constatações apontadas no presente relatório são pontuais, têm natureza formal e constituem oportunidades de melhoria no processo de prestação de contas, não apresentando significância ou relevância suficientes para comprometer a regularidade da gestão dos responsáveis, nem impacto sobre o desempenho e o alcance dos objetivos do CFQ, no entanto, devem ser observadas como oportunidades de melhorias nos controles internos da entidade.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2023.

Valconi Martins de Moura
Chefe da Auditoria Interna